



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

Aquisição de gêneros alimentícios para uso na preparação da alimentação escolar das escolas municipais, com recurso livre e do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE e alimentos para uso na administração pública, durante o exercício de 2026.

Município de São Pedro da Serra
Secretaria Municipal da Educação
Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2025

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Orçamento sigiloso

Processo nº 28/2025

DA SESSÃO VIRTUAL DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 02 DE DEZEMBRO DE 2025

HORÁRIO: 08h30min (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO VIRTUAL: <https://pregaobanrisul.com.br/>

ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: Até às 08 horas e 29 minutos, do dia 02 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA, Senhor LUIZ AUGUSTO HARTMANN, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do **tipo menor preço unitário**, aquisição de gêneros alimentícios para uso na preparação da alimentação escolar das escolas municipais, com recurso livre e do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE e alimentos para uso na administração pública, durante o exercício de 2026, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrito nesse edital e seus anexos e especificamente, no Termo de Referência.

O presente edital e seus anexos poderão ser acessados pelos interessados nos sites <https://pregaobanrisul.com.br/> e www.saopedrodaserra.rs.gov.br

A coordenação do Pregão Eletrônico estará a cargo da Pregoeira e demais membros da Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 86/2023; 84/2025 e 92/2025.

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, realizarão o certame no sítio eletrônico do Pregão Eletrônico Banrisul, <https://pregaobanrisul.com.br/>, no dia 02 de dezembro de 2025 às 8h30min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para uso na preparação da alimentação escolar das escolas municipais, com recurso livre e do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE e alimentos para uso na administração pública, durante o exercício de 2026, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição e estabelecido no Termo de Referência – **ANEXO I**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Abacate	kg	200
2	Abacaxi pérola de 1ª qualidade, firme ao toque, a casca deve estar verde e lisa, sem machucados ou manchas escuras	Kg	700
3	Abobrinha verde, italiana, de primeira qualidade, firme com casca lisa, brilhante e sem machucados ou manchas, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos.	Kg	280
4	Açúcar cristal branco de 1ª qualidade, derivado de cana-de-açúcar, isento de umidade, sujidade e substâncias nocivas. Embalagem em pacote transparente e atóxico, registro no Ministério da Saúde e validade impressas na embalagem, pac.de 5 kg	unid.	150
5	Açúcar cristalizado, isento de umidade, sujidade e substâncias nocivas. Embalagem em pacote transparente e atóxico, embalagem de 2 kg	Unid.	194
6	Açúcar demerara sem agrotóxico, de cor marrom claro, granulado uniforme Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 1 kg.	Kg	600
7	Açúcar mascavo, de 1ª qualidade, isento de umidade, matéria terrosa e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente. Deverá conter aproximadamente 90,6% de carboidrato por porção e ser fabricado de cana-de-açúcar, livre de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 500g.	unid.	80
8	Açúcar cristal sachê 5g, caixa com 1000 unidades	CX	5
9	Açúcar refinado isento de umidade, sujidade e substâncias nocivas. Embalagem de 1 kg	kg	8
10	Aipim descascado sem manchas escuras ou aparência ressecada, embalado, identificado e com procedência.	Kg	400
11	Alface fresca, de colheita recente e com boa aparência,	Unid.	450



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	mínimo 300g/unid.		
12	Alho fêmea de 1ª qualidade, firme e intacto, sem manchas escuras ou brotos, deve estar bem desenvolvido e sadio	Kg	125
13	Ameixa preta, seca e sem caroço. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 200g.	Unid.	80
14	Amendoim descascado, conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e com formação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Na embalagem deverá constar data de fabricação e validade, registro do Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	unid.	40
15	Amido de milho, produto amiláceo, extraído do milho. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. Embalagem 500g	unid.	380
16	Arroz branco, tipo 1, de boa qualidade, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais, os grãos devem ser uniformes, sem quebrados ou carunchados. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, contendo data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 5 kg	unid.	286
17	Arroz parbolizado, tipo 1, de boa qualidade, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais, os grãos devem ser uniformes, sem quebrados ou carunchados. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, contendo data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 5 kg	unid.	762
18	Aveia integral em flocos finos, sem aditivos e sem adição de açúcares, emb. 200g	unid.	750
19	Azeite de Oliva extra virgem, puro, sem mistura de outros óleos, devendo estar em embalagem de vidro escuro. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Embalagem com 500ml.	unid.	20
20	Banana catarina, de 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas escuras ou amassadas, mínimo 100g/unid.	Kg	3700
21	Banana maçã, de 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas escuras ou amassadas, mínimo 100g/unid.	Kg	800
22	Banana nanica de qualidade, ponto de maturação ideal ao consumo, sem manchas escuras ou machucados.	kg	300



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

23	Banha suína natural e fresca. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Embalagem em média com 1,45 kg. Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Unid.	12
24	Batata doce com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência.	Kg	730
25	Batata-inglesa rosa frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	1750
26	Bergamota poncã, comum, montenegrina ou caí, média 100g/unid., de colheita recente e conforme época	Kg	2250
27	Beterraba frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	600
28	Bife, sem osso, carne suína, cortado em bife, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	880
29	Bife, carne bovina, de 1ª, tipo patinho ou coxão de dentro, cortada em bife, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	680
30	Biscoito salgado com gergelim. A embalagem deverá	Pac.	540



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, emb. com 320 a 400g		
31	Biscoito salgado cream cracker. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, emb. com 320 a 400g	pac.	300
32	Brócolis híbrido, de cor verde vivo e uniforme, com os botões bem fechados e firmes, emb. mínimo c/ 350g	Kg	380
33	Cacau em pó solúvel, com 100% de cacau. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade, emb. com 200g. Marca pré-aprovada: São José, conforme processo administrativo 03/2023.	Unid.	300
34	Café solúvel em pó tradicional, emb. 200g	unid.	156
35	Café granulado solúvel, emb. 160g ou 200g	Unid.	188
36	Café em pó tradicional, torrado e moído, emb. 500g	Unid.	356
37	Canela em casca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, emb. 20g a 40g.	unid.	40
38	Canela em pó. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, emb. 30g	unid.	170
39	Cáqui de chocolate preto, frutos de tamanho uniforme, bem desenvolvidos e de colheita fresca	Kg	660
40	Carne bovina com osso para sopa, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	125
41	Carne bovina de 1ª picada (3 furos tipo stroganoff), tipo patinho ou coxão de dentro, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	780
42	Carne bovina de 1ª picada em cubos de 50g, tipo	Kg	730



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	patinho ou coxão de dentro, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.		
43	Carne bovina moída de 1ª, tipo patinho ou coxão de dentro, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	kg	2050
44	Carne suína, tipo lombinho, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	650
45	Carne suína, tipo pernil, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	280
46	Cebola tamanho médio, de 1ª qualidade, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas	Kg	1050
47	Cenoura de boa qualidade, frescas, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de	Kg	920



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.		
48	Chá de camomila, embalagem com 10 sachês e 16 gr	cx.	50
49	Chá de erva doce, embalagem com 10 sachês e 16 gr	cx.	50
50	Chá de maracujá, embalagem com 10 sachês e 16 gr	cx.	20
51	Chá de maçã com canela, embalagem com 10 sachês e 16 gr	cx.	55
52	Chuchu de 1ª qualidade, com casca verde brilhante e lisa, sem manchas, rachaduras ou áreas amarelas.	Kg	500
53	Colorau em pó, urucum. Tempero utilizado para realçar a cor e o sabor dos alimentos. Embalagem de 80g.	unid.	70
54	Couve chinesa de boa qualidade, folhas limpas e sem picadas de insetos. Não poderá apresentar folhas murchas, despencando e descoloridas.	Kg	260
55	Couve flor de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades e outros defeitos que possa alterar sua aparência ou qualidade.	Kg	400
56	Coração de frango de textura firme e macia, cor vermelho brilhante, não pegajoso, sem sujidades e sem manchas esbranquiçadas. O produto deverá estar congelado, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, embalagem de 1 kg	Kg	200
57	Coxa de frango congelada. Aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, o produto não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro, deverá ser transportada em condições que preservem as características do alimento.	Kg	1300
58	Creme de ricota. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Peso líquido 200g	unid.	340
59	Doce cremoso colonial, tipo schmier cana. Embalado em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Peso líquido 600g	Unid.	300
60	Doce cremoso de fruta sabor goiaba. Embalado em potes	Unid.	240



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Peso líquido 400g		
61	Doce cremoso de fruta sabor pêssego. Embalado em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Peso líquido 400g	Unid.	168
62	Essência de baunilha líquida para uso culinário, emb. 30ml	Unid.	50
63	Espinafre de boa qualidade, molho com 500g	Molho	170
64	Farinha de aveia. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 1 kg	Kg	180
65	Farinha de centeio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido 1 kg	Kg	60
66	Farinha de mandioca branca, tipo 1, moída fina. Fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido das raízes de mandioca previamente descascadas e lavadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Embalagem com 500g	Unid.	110
67	Farinha de milho, fina, aplicação culinária em geral, aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, qualidade do produto e atender as especificações dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Peso líquido 1 kg	Kg	60
68	Farinha de milho, média, aplicação culinária em geral, aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, qualidade do produto e atender as especificações dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Peso líquido 1 kg.	Kg	600
69	Farinha de trigo branca, especial, tipo 1, rica em ácido fólico. A embalagem deverá conter externamente os	Unid.	820



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Peso líquido 5 kg Marcas pré-aprovadas: Rio do Sol e Flor de Lis, conforme processo administrativo 03/2023.		
70	Farinha de trigo integral, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido 1 kg	kg.	130
71	Farinha de arroz pura, natural, sem glúten, de cor clara sem grumos ou mofo, cheiro neutro com textura fina e homogênea. Embalagem plástica transparente de 1kg com validade de 8 meses a 1 ano, e com especificações nutricionais	Kg	130
72	Farinha de amêndoas sem glúten, de cor clara, textura soltinha sem grumos, embalagem de 500g com lote e prazo de validade impresso na embalagem. Sistema de envase livre de contaminação cruzada por glúten e leite. . Embalagem plástica transparente de 1kg com validade de 8 meses a 1 ano, e com especificações nutricionais	unid	60
73	Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Peso líquido 1 kg. Marca pré-aprovada: Caldo de Ouro, conforme processo administrativo 02/2023.	kg	920
74	Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Peso líquido 1 kg. Marca pré-aprovada: Bela Dica, conforme processo administrativo 02/2023.	Kg	1290
75	Fermento biológico seco instantâneo. Produto deve se apresentar em bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto, embalagem íntegra e livre de sujidades, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro. Peso líquido 500 g.	unid.	75
76	Fermento em pó químico, para bolo. Produto deve se apresentar em bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto, embalagem íntegra e livre de sujidades, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro. Peso líquido 500 g.	Unid.	155
77	Flocos de milho sem adição de açúcar, em embalagem 500g	Unid.	230
78	Fígado de boi congelado cortado em bifes, de superfície lisa e brilhante, cor marrom avermelhado profundo, cheiro característico leve e agradável. O produto deverá estar	Kg	20



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, embalagem de 1 kg		
79	Gelatina em pó sem sabor e incolor, sem adição de açúcar, corantes ou aromatizantes. Embalagem de 24g, hermeticamente selada e validade de 12 meses	Unid.	200
80	Granola tradicional. Produzida com cereais nobres, totalmente integrais, sem adição de açúcar, não conter gorduras trans, conservantes e aromatizantes. Composta por frutas desidratadas, flocos de aveia, gergelim, flocos de milho e amêndoas. Contendo dados de identificação, validade, procedência e registro. Peso líquido 250 g.	unid.	240
81	logurte com preparado de morango, para dietas com restrição de lactose. Peso líquido 800g ou 850g	Unid.	190
82	logurte com preparado de morango, peso líquido 800g ou 1000g. O produto deverá conter dados de identificação, validade, procedência e registro.	Unid.	1130
83	logurte natural integral, na embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Embalagem de 500g a 800g	unid.	100
84	logurte natural integral, zero lactose, para dietas com restrição de lactose, na embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Embalagem de 170g.	unid.	40
85	Iscas, tirinhas de carne bovina, de 1ª, tipo patinho ou coxão de dentro, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	930
86	Kiwi de boa qualidade, de casca firme, sem rugas ou manchas	Kg	210
87	Laranja de umbigo de 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	1200
88	Laranja do céu de 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	1100



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

89	Laranja suco de 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	2600
90	Laranja valência de 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	550
91	Leite de soja, zero adição de açúcares. Embalagem longa vida contendo 01 litro, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem.	Litro	420
92	Leite em pó integral. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência e data de validade, peso líquido 360g.	Unid.	200
93	Leite UHT longa vida integral. Embalagem longa vida contendo 01 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem.	Litro	7464
94	Leite zero lactose. Embalagem longa vida contendo 01 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem.	Litro	816
95	Lentilha tipo 1, de 1ª qualidade, em embalagem plástica transparente. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados, emb.500g	Unid.	720
96	Lima, fruta com boa aparência, firme e sadia, de colheita recente	Kg	40
97	Limão taiti de casca lisa e brilhante e de cor verde-escuro intenso, sem manchas escuras ou machucado	Kg	150
98	Lingüiça mista defumada, magra e sem pimenta, com aspecto normal, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, etiquetada e inspecionada pelo SUSAF ou SIF, devendo constar data de validade e procedência. Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	60
99	Lingüiça tipo calabresa, defumada, magra e sem pimenta, com aspecto normal, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, etiquetada e inspecionada pelo SUSAF ou SIF, devendo constar data de validade e procedência. Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	80
100	Lingüiça toscana, salsichão misto, caseiro, sem pimenta, média 80g/unid., emb. etiquetada e inspecionada pelo SUSAF ou SIF.	kg	50
101	Maçã argentina, de boa qualidade, mínimo 100g/unid, bem desenvolvida, com 70% de maturação, sem	Kg	200



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.		
102	Maçã fugi, de boa qualidade, mínimo 100g/unid, bem desenvolvida, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	Kg	50
103	Maçã gala, de boa qualidade, mínimo 100g/unid, bem desenvolvida, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	Kg	2450
104	Mamão tipo formosa de 1ª qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	kg	2400
105	Manga de boa qualidade, com grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, isenta de partes pútridas e devidamente acondicionada.	Kg	1350
106	Manteiga sem sal em tablete, contendo dados de identificação e validade. Peso líquido 200g.	Unid.	60
107	Margarina, creme vegetal com sal e Ômega 6, embalada em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido 500g	Unid.	220
108	Massa caramujinho, conchinha, com ovos. Embalagem transparente, atóxica e resistente. Peso líquido 500g	Unid.	240
109	Massa capeletti fresca de qualidade, com ovos, recheada com frango ou carne de gado, embalagem de 500g com especificações nutricionais.	Unid.	160
110	Massa de letrinhas com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, embalagem de 500g com especificações nutricionais.	unid.	100
111	Massa espaguete com ovos. Embalagem transparente, atóxica e resistente. Peso líquido 500g	unid.	700
112	Massa fina, tipo cabelo de anjo, com ovos. Embalagem transparente, atóxica e resistente. Peso líquido 500g	unid.	400
113	Massa para tapioca sem glúten. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 500g.	Unid.	200
114	Massa parafuso, com ovos. Embalagem transparente, atóxica e resistente. Peso líquido 500g	unid.	600
115	Mel de abelha puro, registrado no Ministério da Agricultura, acondicionado em embalagem plástica ou de	Kg	80



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	vidro, transparente, vedado, contendo dados de identificação, procedência e validade. Peso líquido 1kg.		
116	Melado de cana, tipo colonial. Embalado em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido 700g,	Unid.	48
117	Melancia média, nova, de 1ª qualidade, limpa, com casca sã, sem rupturas, devidamente acondicionada.	Kg	1300
118	Melão gaúcho, órange ou pele de sapo, de boa qualidade, sem podridão e rachaduras. A casca deve ser firme e de cor vibrante, doce e succulento.	Kg	2150
119	Milho de pipoca, tipo 1. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência e data de validade, peso líquido 400g	Unid.	140
120	Milho verde de boa qualidade, com pouca palha, emb. c/ 03 espigas cada	Bandeja	360
121	Moela de frango de qualidade, limpa com textura firme, odor característico suave. O produto deverá estar congelado, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, embalagem de 1 kg	Kg	200
122	Moranga amarela com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca.	Kg	100
123	Moranga cabotia com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca.	Kg	350
124	Morango de boa qualidade, coloração bem vermelhos e saudáveis, sem manchas, amassados ou mofados, com grau médio de amadurecimento, bandeja com 1 kg	Kg	550
125	Nata, embalada em potes plásticos com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto. até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido 300g	Unid.	580
126	Nata, embalada em pote plástico com lacre, resistente, que garantam a integridade do produto. até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido emb. com 3 kg ou 3,5 kg	Unid.	65
127	Óleo de girassol, obtido de matéria prima em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, embalagem transparente, lacrada,	Unid.	660



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Embalagem com 900ml		
128	Orégano embalagem lacrada, contendo os dados de identificação e procedência e data de validade. Embalagem com 10g	unid.	280
129	Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, não poderão estar trincados, ou sujos, com selo de inspeção e com data de validade.	Duzia	3700
130	Pão de sanduíche fatiado, média de 500g/unid. de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, bem assado, não queimado ou embatumado. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação. Marca pré-aprovada: Padaria São Pedro, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	590
131	Pão doce tipo cachorro-quente, mínimo 25g/unid., de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e fumaça. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem, deverá conter dados de identificação e fabricação. Marca pré-aprovada: Padaria São Pedro, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	130
132	Pão doce tipo cachorro-quente, mínimo 50g/unid., de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e fumaça. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem, deverá conter dados de identificação e fabricação. Marca pré-aprovada: Padaria São Pedro, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	280
133	Pão francês, tipo cacetinho, mínimo 60 g/unid., de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e fumaça. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem, deverá conter dados de identificação e fabricação. Marca pré-aprovada: Padaria São Pedro, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	430
134	Pão de fôrma fatiado, tipo caseiro, média de 500g/unid. de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada	kg	400



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	brilhante e homogênea, bem assado, não queimado ou embatumado. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação.		
135	Peito de frango sem pele e sem osso, congelado. Aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro.	Kg	1600
136	Peito de frango sem pele e sem osso, congelado, cubos. Aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro	Kg	750
137	Pepino salada com casca lustrosa, sem manchas e partes moles.	Kg	290
138	Pêra paca de boa qualidade, com grau médio de amadurecimento, casca firme e lisa sem manchas ou machucados de cor amarelo avermelhado	Kg	1280
139	Pêssego de boa qualidade, com grau médio de amadurecimento, sem manchas escuras ou machucados	Kg	400
140	Pimentão amarelo, tamanho médio com casca lisa e firme sem machucados	Kg	128
141	Pinhão íntegro e de boa qualidade.	Kg	140
142	Polvilho azedo tipo 1, de cor branca, aroma e sabor característico ácido, textura fina e leve, sem grumos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 1 kg.	Kg	870
143	Polvilho doce tipo 1, de cor branca, aroma e sabor suave e neutro, com textura fina e leve, sem grumos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 500g.	Unid.	420
144	Presunto cozido sem capa de gordura, fatiado, resfriado, na embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, Registro no Ministério da Agricultura e data de validade, Emb. 1 kg	Kg	220
145	Queijo mussarela fatiado, 20g/fatia, resfriado, com cor amarelo-claro, aroma suave característico, textura firme, sem manchas ou bolores, acondicionado em embalagem adequada, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.1 kg	kg	240
146	Queijo minas frescal, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura	Kg	80



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura		
147	Queijo mussarela zero lactose, para dietas com restrição à lactose, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.150g	Unid.	260
148	Queijo prato lanche fatiado, 20g/fatia, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.1 kg	Kg	270
149	Queijo prato lanche fatiado, 20g/fatia, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.300g	unid.	150
150	Rabanete de boa qualidade, casca firme e lisa de cor vermelho uniforme sem rachaduras ou manchas	Kg	160
151	Repolho verde, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	kg	360
152	Repolho roxo aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	80
153	Requeijão cremoso embalado em pote plástico com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Embalagem com 180g	unid.	510
154	Requeijão cremoso zero lactose, embalado em pote plástico com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Embalagem com 180g	unid.	150
155	Sagu de mandioca tipo 1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de	Unid.	30



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	validade e número do registro. Embalagem com 500g		
156	Sal amoníaco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Embalagem com 80g	Unid.	30
157	Sal refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem transparente, contendo os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 1 kg.	Kg	440
158	Sardinhas enlatada com óleo comestível, rica em ômega 3, sem conservantes e aditivos químicos. Embalagem deve estar intacta sem amassados ou vazamento. Peso líquido 125g	unid.	650
159	Sobrecoxa de frango congelada. Aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e aproximadamente 500g, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro.	Kg	800
160	Suco de uva integral sem adição de açúcar, corantes e conservantes, 100% natural, embalagem 1,5l	unid.	240
161	Tâmara seca sem caroço. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência e data de validade. Peso líquido 200g	Unid.	350
162	Tempero-verde, mínimo 100g/molho	Molho	240
163	Tomate tipo rasteiro (italiano), longa vida ou paulista, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas e isento de partes pútridas	Kg	1190
164	Tomate sweet grape de formato mais alongado, com sabor naturalmente doce, de cor vermelho vivo, liso e sem manchas ou machucado. Embalado em embalagem plástica flexível de alta resistência a umidade de 180g ou 250g.	Unid.	200
165	Uva branca, rosa ou preta, in natura, de 1ª qualidade, sadia e de colheita recente	Kg	470
166	Uva passa branca sem sementes, embalagem bem fechada de 150g sem sinais de mofo ou bolor, sem adição de açúcar ou conservantes	Unid.	500
167	Vagem de 1ª qualidade deve ser firme, crocante, reta de cor verde característico, sem manchas escuras, murcha e deve ser de colheita recente	Kg	190
168	Vinagre de álcool. Embalagem intacta e bem vedada, contendo 750ml.	unid.	36
169	Vinagre de maçã. Embalagem intacta e bem vedada,	Unid.	264



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	contendo 750ml.		
--	-----------------	--	--

Obs.1: Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ter prazo de validade igual ou superior a 07 dias e os alimentos não-perecíveis de no mínimo 04 meses, a contar da data da entrega do produto.

Obs.2: Os produtos a serem entregues deverão ser conforme especificações descritas pelo município e deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, Registro no Ministério da Saúde, dentre outros, quando o exigirem.

Obs. 3: O Município não estará obrigado a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral, parcial ou até mesmo não ocorrer.

Obs.4: Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues semanalmente e, de alguns itens poderá ser exigida a entrega duas vezes na semana, nos dias e horários especificados nos cronogramas de entregas que serão elaborados pelo setor de nutrição, durante o ano de 2026, nas escolas municipais e no depósito central da Secretaria Municipal da Educação. Os gêneros alimentícios não perecíveis deverão ser entregues conforme a demanda das escolas e de cada secretaria municipal, nessa ocasião serão conferidas as especificações exigidas na descrição dos produtos sendo que aqueles que estiverem em desconformidade deverão ser substituídos imediatamente sem custos ao Município.

Obs.5: As entregas deverão ser feitas de segunda-feira a sexta-feira, conforme datas e horários especificados nos cronogramas de entregas nos seguintes locais:

- E. M. E. F. Imaculado Coração de Maria, Rua Hugo Hommerding, nº 145, Centro.
- E. M. E. I. MIMO, Rua Hugo Hommerding, nº228, Centro.
- E. M. E. F. Pedro Liesenfeld, Rua Hugo Hommerding, nº254.
- Central da Alimentação e Nutrição, Rua João Leopoldo Dahmer, nº 160, Centro.
- Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, nº 1799, Centro.
- Posto de Saúde, na Avenida Duque de Caxias, nº1585, Centro.
- Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo, na Rua da Matriz, nº 48, Centro.
- Secretaria da Educação, Rua João Leopoldo Dahmer, nº 160, Centro.

Obs.6: validade da contratação 12 meses.

A entrega dos produtos listados acima deverá ser efetuada durante o ano letivo de 2026, com previsão de início das entregas em janeiro até o final do mês de dezembro, conforme necessidade e solicitação de cada Secretaria Municipal.

As entregas dos gêneros alimentícios perecíveis nas escolas municipais ou na central de alimentação escolar, deverá ser feita semanalmente, geralmente em segundas-feiras, mas, pode ser solicitada em outro dia da semana ou ainda duas vezes por semana conforme necessário e, de acordo com o cronograma de entregas elaborado pelo setor competente. Esses cronogramas serão encaminhados aos fornecedores, em até dez dias antes da primeira entrega de cada bimestre ou trimestre, ou conforme necessário pois, poderão sofrer alterações durante o ano em função de mudanças ou imprevistos que venham ocorrer.

Os gêneros alimentícios não-perecíveis serão solicitados conforme necessário durante o decorrer do ano. Assim sendo, após o pedido de entregas, a



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias, para fazer a entrega dos gêneros alimentícios não perecíveis.

O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.pregaobanrisul.com.br>.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos neste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

Obs.: Nos termos do art. 63, II, da Lei n. 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. Declaração que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital.

3.2.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.2.3. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação dos valores unitários e total, englobando todos os custos, bem como a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas, para o fiel cumprimento do objeto licitado.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

4.4. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte do licitante.

4.5. Após a negociação do preço, o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

4.5.1. No anexo da **proposta resultante de lances** deverá constar, sob pena de desclassificação da proposta:

a) nome da empresa;

b) número de CNPJ;

c) numeração do item;

d) descrição completa do produto ofertado;

e) valor unitário de cada item;

f) valor total para cada item, ou seja, a multiplicação das quantidades pelos respectivos preços unitários, expresso em reais, com 2(duas) casas decimais, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Será exigida documentação de habilitação somente do licitante vencedor. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, num prazo de até 02 (duas) horas contados da classificação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. (modelo anexo III)

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Declaração de que o objeto a ser entregue seguirá as características e requisitos, conforme especificações constantes no objeto deste edital.
- b) Alvará Sanitário Municipal ou Estadual em vigor, ou caso vencido acompanhado de Protocolo de Renovação.

5.5. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

- a) Declaração de benefícios da Lei Complementar 123/06, quando for o caso;
- b) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- d) Declaração que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação

5.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.5. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,10 (dez centavos)** no valor unitário, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

8.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <http://www.saopedrodaserra.rs.gov.br>

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea **a** deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo de 24 horas.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação, de que trata o item 5, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. RECURSO

13.1. Qualquer empresa licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, cujo o prazo será de 05 (cinco) minutos após a abertura do prazo no sistema eletrônico, sob pena de preclusão.

13.2. Tendo a licitante manifestado a intenção, lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inhabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.4. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.2 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.7. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

16.1 A vencedora deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis ao caso, bem como as normas de segurança do trabalho.

16.2 A vencedora deverá executar o objeto deste observando fielmente o termo de referência, Anexo I, inclusive em relação à qualidade dos produtos e ao prazo de entrega, e os termos da sua proposta.

16.3 A vencedora deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às contribuições para o FGTS e INSS, devendo apresentar, quando solicitado, à Administração os comprovantes de pagamentos dos encargos trabalhistas e previdenciários.

17. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência a contar da emissão do contrato até dezembro/2026.

17.2. O objeto da presente licitação deverá ser executado conforme cronograma de entrega emitido pela Secretaria, não admitindo prorrogação.

17.3. Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser entregues nas datas, nos locais e horários especificados nos **cronogramas de entrega a serem disponibilizados pela Secretaria, durante o ano de 2026.**

18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de até 10 (dez) dias úteis,



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

após a devida entrega do objeto e verificação conforme item 01 deste edital, e com emissão da Nota Fiscal.

18.1.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário em nome da contratada ou através de boleto bancário.

18.1.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo fornecedor vencedor do certame e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e do contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

18.3. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

18.4. A despesa correrá nas seguintes dotações orçamentária:

04.01.0012.306.0038.2039 - 3.3.3.90.30.07 (11271) - recurso 1

04.01.0012.306.0038.2041 - 3.3.3.90.30.07 (18141) - recurso 1

04.01.0012.306.0038.2177 - 3.3.3.90.30.07 (18461) - recurso 1

04.01.0012.306.0038.2177 - 3.3.3.90.30.07 (11361) - recurso 1004

04.01.0012.306.0038.2041 - 3.3.3.90.30.07 (14571) - recurso 1004

04.01.0012.306.0038.2039 - 3.3.3.90.30.07 (11251) - recurso 1004

04.01.0012.306.0038.2273 - 3.3.3.90.30.07 (14211) - recurso 1004

04.01.0012.122.0047.2027 - 3.3.3.90.30.07 (109411) - recurso 20

03.01.0004.123.0012.2019 - 3.3.3.90.30.07 (104111) - recurso 1

09.01.0013.392.0054.2135 - 3.3.3.90.30.07 (134011) - recurso 1

05.01.0010.122.0107.2051 - 3.3.3.90.30.07 (116110) - recurso 40

07.01.0004.122.0011.2076 - 3.3.3.90.30.07 (12458) - recurso 1

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

19.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

19.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 19.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

19.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 19.2 do presente Edital.

19.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.6. A aplicação das sanções previstas no item 19.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.7. Na aplicação da sanção prevista no item 19.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 19.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

19.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

19.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

19.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “c” e “d” do item 19.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

20. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

20.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://pregaobanrisul.com.br/>

20.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico: <https://pregaobanrisul.com.br/> e no sítio eletrônico da Administração Municipal.

20.3. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio, quando o substituir, responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

20.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro ou a Equipe de Apoio quando o substituir, no processo de licitação.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Montenegro-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

São Pedro da Serra, 18 de novembro de 2025.

Luiz Augusto Hartmann
PREFEITO MUNICIPAL

Este Edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria.

Em __/__/____

Gerson Luiz Schafer - OAB/RS 81.506



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2025
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 230/2025
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 193/2025

Município de São Pedro da Serra
Secretaria Municipal da Educação
Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Necessidade da Administração: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na preparação da alimentação escolar das escolas municipais, com recurso livre e do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE e alimentos para uso na administração pública, durante o exercício de 2026.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis conforme itens e quantidades abaixo relacionados. A contratação é necessária pois esses alimentos são essenciais para que as merendeiras possam cumprir os cardápios elaborados pela nutricionista responsável técnica pela alimentação escolar e, alimentos para uso nas secretarias municipais, durante o exercício de 2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Abacate	kg	200
2	Abacaxi pérola de 1ª qualidade, firme ao toque, a casca deve estar verde e lisa, sem machucados ou manchas escuras	Kg	700
3	Abobrinha verde, italiana, de primeira qualidade, firme com casca lisa, brilhante e sem machucados ou manchas, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos.	Kg	280
4	Açúcar cristal branco de 1ª qualidade, derivado de cana-de-açúcar, isento de umidade, sujidade e substâncias nocivas. Embalagem em pacote transparente e atóxico, registro no Ministério da Saúde e validade impressas na embalagem, pac.de 5 kg	unid.	150
5	Açúcar cristalizado, isento de umidade, sujidade e substâncias nocivas. Embalagem em pacote transparente e atóxico, embalagem de 2 kg	Unid.	194
6	Açúcar demerara sem agrotóxico, de cor marrom claro, granulado uniforme Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 1 kg.	Kg	600
7	Açúcar mascavo, de 1ª qualidade, isento de umidade, matéria terrosa e fragmentos estranhos, acondicionado	unid.	80



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente. Deverá conter aproximadamente 90,6% de carboidrato por porção e ser fabricado de cana-de-açúcar, livre de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 500g.		
8	Açúcar cristal sachê 5g, caixa com 1000 unidades	CX	5
9	Açúcar refinado isento de umidade, sujidade e substâncias nocivas. Embalagem de 1 kg	kg	8
10	Aipim descascado sem manchas escuras ou aparência ressecada, embalado, identificado e com procedência.	Kg	400
11	Alface fresca, de colheita recente e com boa aparência, mínimo 300g/unid.	Unid.	450
12	Alho fêmea de 1ª qualidade, firme e intacto, sem manchas escuras ou brotos, deve estar bem desenvolvido e sadio	Kg	125
13	Ameixa preta, seca e sem caroço. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 200g.	Unid.	80
14	Amendoim descascado, conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e com formação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Na embalagem deverá constar data de fabricação e validade, registro do Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	unid.	40
15	Amido de milho, produto amiláceo, extraído do milho. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. Embalagem 500g	unid.	380
16	Arroz branco, tipo 1, de boa qualidade, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais, os grãos devem ser uniformes, sem quebrados ou carunchados. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, contendo data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 5 kg	unid.	286
17	Arroz parbolizado, tipo 1, de boa qualidade, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais, os grãos devem ser uniformes, sem quebrados ou carunchados. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, contendo data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 5 kg	unid.	762
18	Aveia integral em flocos finos, sem aditivos e sem adição de açúcares, emb. 200g	unid.	750
19	Azeite de Oliva extra virgem, puro, sem mistura de outros óleos, devendo estar em embalagem de vidro escuro. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade.	unid.	20



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Embalagem com 500ml.		
20	Banana catarina, de 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas escuras ou amassadas, mínimo 100g/unid.	Kg	3700
21	Banana maçã, de 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas escuras ou amassadas, mínimo 100g/unid.	Kg	800
22	Banana nanica de qualidade, ponto de maturação ideal ao consumo, sem manchas escuras ou machucados.	kg	300
23	Banha suína natural e fresca. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Embalagem em média com 1,45 kg. Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Unid.	12
24	Batata doce com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência.	Kg	730
25	Batata-inglesa rosa frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	1750
26	Bergamota poncã, comum, montenegrina ou caí, média 100g/unid., de colheita recente e conforme época	Kg	2250
27	Beterraba frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	600
28	Bife, sem osso, carne suína, cortado em bife, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	880
29	Bife, carne bovina, de 1ª, tipo patinho ou coxão de	Kg	680



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	dentro, cortada em bife, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.		
30	Biscoito salgado com gergelim. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, emb. com 320 a 400g	Pac.	540
31	Biscoito salgado cream cracker. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, emb. com 320 a 400g	pac.	300
32	Brócolis híbrido, de cor verde vivo e uniforme, com os botões bem fechados e firmes, emb. mínimo c/ 350g	Kg	380
33	Cacau em pó solúvel, com 100% de cacau. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade, emb. com 200g Marca pré-aprovada: São José, conforme processo administrativo 03/2023.	Unid.	300
34	Café solúvel em pó tradicional, emb. 200g	unid.	156
35	Café granulado solúvel, emb. 160g ou 200g	Unid.	188
36	Café em pó tradicional, torrado e moído, emb. 500g	Unid.	356
37	Canela em casca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, emb. 20g a 40g.	unid.	40
38	Canela em pó. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, emb. 30g	unid.	170
39	Cáqui de chocolate preto, frutos de tamanho uniforme, bem desenvolvidos e de colheita fresca	Kg	660
40	Carne bovina com osso para sopa, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	125
41	Carne bovina de 1ª picada (3 furos tipo stroganoff), tipo	Kg	780



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	patinho ou coxão de dentro, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.		
42	Carne bovina de 1ª picada em cubos de 50g, tipo patinho ou coxão de dentro, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	730
43	Carne bovina moída de 1ª, tipo patinho ou coxão de dentro, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	kg	2050
44	Carne suína, tipo lombinho, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	650
45	Carne suína, tipo pernil, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo	Kg	280



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.		
46	Cebola tamanho médio, de 1ª qualidade, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas	Kg	1050
47	Cenoura de boa qualidade, frescas, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	920
48	Chá de camomila, embalagem com 10 sachês e 16 gr	cx.	50
49	Chá de erva doce, embalagem com 10 sachês e 16 gr	cx.	50
50	Chá de maracujá, embalagem com 10 sachês e 16 gr	cx.	20
51	Chá de maçã com canela, embalagem com 10 sachês e 16 gr	cx.	55
52	Chuchu de 1ª qualidade, com casca verde brilhante e lisa, sem manchas, rachaduras ou áreas amarelas.	Kg	500
53	Colorau em pó, urucum. Tempero utilizado para realçar a cor e o sabor dos alimentos. Embalagem de 80g.	unid.	70
54	Couve chinesa de boa qualidade, folhas limpas e sem picadas de insetos. Não poderá apresentar folhas murchas, despendendo e descoloridas.	Kg	260
55	Couve flor de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades e outros defeitos que possa alterar sua aparência ou qualidade.	Kg	400
56	Coração de frango de textura firme e macia, cor vermelho brilhante, não pegajoso, sem sujidades e sem manchas esbranquiçadas. O produto deverá estar congelado, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, embalagem de 1 kg	Kg	200
57	Coxa de frango congelada. Aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, o produto não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro, deverá ser transportada em condições que preservem as características do alimento.	Kg	1300
58	Creme de ricota. A embalagem deverá conter	unid.	340



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Peso líquido 200g		
59	Doce cremoso colonial, tipo schmier cana. Embalado em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Peso líquido 600g	Unid.	300
60	Doce cremoso de fruta sabor goiaba. Embalado em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Peso líquido 400g	Unid.	240
61	Doce cremoso de fruta sabor pêssego. Embalado em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Peso líquido 400g	Unid.	168
62	Essência de baunilha líquida para uso culinário, emb. 30ml	Unid.	50
63	Espinafre de boa qualidade, molho com 500g	Molho	170
64	Farinha de aveia. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 1 kg	Kg	180
65	Farinha de centeio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido 1 kg	Kg	60
66	Farinha de mandioca branca, tipo 1, moída fina. Fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido das raízes de mandioca previamente descascadas e lavadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Embalagem com 500g	Unid.	110
67	Farinha de milho, fina, aplicação culinária em geral, aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, qualidade do produto e atender as especificações dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente.	Kg	60



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Peso líquido 1 kg		
68	Farinha de milho, média, aplicação culinária em geral, aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, qualidade do produto e atender as especificações dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Peso líquido 1 kg.	Kg	600
69	Farinha de trigo branca, especial, tipo 1, rica em ácido fólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Peso líquido 5 kg Marcas pré-aprovadas: Rio do Sol e Flor de Lis, conforme processo administrativo 03/2023.	Unid.	820
70	Farinha de trigo integral, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido 1 kg	kg.	130
71	Farinha de arroz pura, natural, sem glúten, de cor clara sem grumos ou mofo, cheiro neutro com textura fina e homogênea. Embalagem plástica transparente de 1kg com validade de 8 meses a 1 ano, e com especificações nutricionais	Kg	130
72	Farinha de amêndoas sem glúten, de cor clara, textura soltinha sem grumos, embalagem de 500g com lote e prazo de validade impresso na embalagem. Sistema de envase livre de contaminação cruzada por glúten e leite. . Embalagem plástica transparente de 1kg com validade de 8 meses a 1 ano, e com especificações nutricionais	unid	60
73	Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Peso líquido 1 kg. Marca pré-aprovada: Caldo de Ouro, conforme processo administrativo 02/2023.	kg	920
74	Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Peso líquido 1 kg. Marca pré-aprovada: Bela Dica, conforme processo administrativo 02/2023.	Kg	1290
75	Fermento biológico seco instantâneo. Produto deve se apresentar em bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto, embalagem íntegra e livre de sujidades, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro. Peso líquido 500 g.	unid.	75



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

76	Fermento em pó químico, para bolo. Produto deve se apresentar em bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto, embalagem íntegra e livre de sujidades, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro. Peso líquido 500 g.	Unid.	155
77	Flocos de milho sem adição de açúcar, em embalagem 500g	Unid.	230
78	Fígado de boi congelado cortado em bifes, de superfície lisa e brilhante, cor marrom avermelhado profundo, cheiro característico leve e agradável. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, embalagem de 1 kg	Kg	20
79	Gelatina em pó sem sabor e incolor, sem adição de açúcar, corantes ou aromatizantes. Embalagem de 24g, hermeticamente selada e validade de 12 meses	Unid.	200
80	Granola tradicional. Produzida com cereais nobres, totalmente integrais, sem adição de açúcar, não conter gorduras trans, conservantes e aromatizantes. Composta por frutas desidratadas, flocos de aveia, gergelim, flocos de milho e amêndoas. Contendo dados de identificação, validade, procedência e registro. Peso líquido 250 g.	unid.	240
81	logurte com preparado de morango, para dietas com restrição de lactose. Peso líquido 800g ou 850g	Unid.	190
82	logurte com preparado de morango, peso líquido 800g ou 1000g. O produto deverá conter dados de identificação, validade, procedência e registro.	Unid.	1130
83	logurte natural integral, na embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Embalagem de 500g a 800g	unid.	100
84	logurte natural integral, zero lactose, para dietas com restrição de lactose, na embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Embalagem de 170g.	unid.	40
85	Isclas, tirinhas de carne bovina, de 1ª, tipo patinho ou coxão de dentro, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	930



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

86	Kiwi de boa qualidade, de casca firme, sem rugas ou manchas	Kg	210
87	Laranja de umbigo de 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	1200
88	Laranja do céu de 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	1100
89	Laranja suco de 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	2600
90	Laranja valência de 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	550
91	Leite de soja, zero adição de açúcares. Embalagem longa vida contendo 01 litro, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem.	Litro	420
92	Leite em pó integral. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência e data de validade, peso líquido 360g.	Unid.	200
93	Leite UHT longa vida integral. Embalagem longa vida contendo 01 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem.	Litro	7464
94	Leite zero lactose. Embalagem longa vida contendo 01 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem.	Litro	816
95	Lentilha tipo 1, de 1ª qualidade, em embalagem plástica transparente. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados, emb.500g	Unid.	720
96	Lima, fruta com boa aparência, firme e sadia, de colheita recente	Kg	40
97	Limão taiti de casca lisa e brilhante e de cor verde-escuro intenso, sem manchas escuras ou machucado	Kg	150
98	Lingüiça mista defumada, magra e sem pimenta, com aspecto normal, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, etiquetada e inspecionada pelo SUSAF ou SIF, devendo constar data de validade e procedência. Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	60



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

99	Lingüiça tipo calabresa, defumada, magra e sem pimenta, com aspecto normal, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, etiquetada e inspecionada pelo SUSAF ou SIF, devendo constar data de validade e procedência. Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	80
100	Linguíça toscana, salsichão misto, caseiro, sem pimenta, média 80g/unid., emb. etiquetada e inspecionada pelo SUSAF ou SIF.	kg	50
101	Maçã argentina, de boa qualidade, mínimo 100g/unid, bem desenvolvida, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	Kg	200
102	Maçã fugi, de boa qualidade, mínimo 100g/unid, bem desenvolvida, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	Kg	50
103	Maçã gala, de boa qualidade, mínimo 100g/unid, bem desenvolvida, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	Kg	2450
104	Mamão tipo formosa de 1ª qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	kg	2400
105	Manga de boa qualidade, com grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, isenta de partes pútridas e devidamente acondicionada.	Kg	1350
106	Manteiga sem sal em tablete, contendo dados de identificação e validade. Peso líquido 200g.	Unid.	60
107	Margarina, creme vegetal com sal e Ômega 6, embalada em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido 500g	Unid.	220
108	Massa caramujinho, conchinha, com ovos. Embalagem transparente, atóxica e resistente. Peso líquido 500g	Unid.	240
109	Massa capeletti fresca de qualidade, com ovos, recheada com frango ou carne de gado, embalagem de 500g com especificações nutricionais.	Unid.	160
110	Massa de letrinhas com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, embalagem de 500g com especificações nutricionais.	unid.	100
111	Massa espaguete com ovos. Embalagem transparente,	unid.	700



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	atóxica e resistente. Peso líquido 500g		
112	Massa fina, tipo cabelo de anjo, com ovos. Embalagem transparente, atóxica e resistente. Peso líquido 500g	unid.	400
113	Massa para tapioca sem glúten. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 500g.	Unid.	200
114	Massa parafuso, com ovos. Embalagem transparente, atóxica e resistente. Peso líquido 500g	unid.	600
115	Mel de abelha puro, registrado no Ministério da Agricultura, acondicionado em embalagem plástica ou de vidro, transparente, vedado, contendo dados de identificação, procedência e validade. Peso líquido 1kg.	Kg	80
116	Melado de cana, tipo colonial. Embalado em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido 700g,	Unid.	48
117	Melancia média, nova, de 1ª qualidade, limpa, com casca sã, sem rupturas, devidamente acondicionada.	Kg	1300
118	Melão gaúcho, órange ou pele de sapo, de boa qualidade, sem podridão e rachaduras. A casca deve ser firme e de cor vibrante, doce e suculento.	Kg	2150
119	Milho de pipoca, tipo 1. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência e data de validade, peso líquido 400g	Unid.	140
120	Milho verde de boa qualidade, com pouca palha, emb. c/ 03 espigas cada	Bandeja	360
121	Moela de frango de qualidade, limpa com textura firme, odor característico suave. O produto deverá estar congelado, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, embalagem de 1 kg	Kg	200
122	Moranga amarela com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca.	Kg	100
123	Moranga cabotia com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca.	Kg	350
124	Morango de boa qualidade, coloração bem vermelhos e saudáveis, sem manchas, amassados ou mofados, com grau médio de amadurecimento, bandeja com 1 kg	Kg	550
125	Nata, embalada em potes plásticos com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto. até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número	Unid.	580



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	do registro. Peso líquido 300g		
126	Nata, embalada em pote plástico com lacre, resistente, que garantam a integridade do produto. até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido emb. com 3 kg ou 3,5 kg	Unid.	65
127	Óleo de girassol, obtido de matéria prima em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, embalagem transparente, lacrada, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Embalagem com 900ml	Unid.	660
128	Orégano embalagem lacrada, contendo os dados de identificação e procedência e data de validade. Embalagem com 10g	unid.	280
129	Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, não poderão estar trincados, ou sujos, com selo de inspeção e com data de validade.	Duzia	3700
130	Pão de sanduíche fatiado, média de 500g/unid. de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, bem assado, não queimado ou embatumado. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação. Marca pré-aprovada: Padaria São Pedro, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	590
131	Pão doce tipo cachorro-quente, mínimo 25g/unid., de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e fumaça. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem, deverá conter dados de identificação e fabricação. Marca pré-aprovada: Padaria São Pedro, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	130
132	Pão doce tipo cachorro-quente, mínimo 50g/unid., de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e fumaça. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem, deverá conter dados de identificação e fabricação. Marca pré-aprovada: Padaria São Pedro, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	280
133	Pão francês, tipo cacetinho, mínimo 60 g/unid., de boa	Kg	430



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e fumaça. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem, deverá conter dados de identificação e fabricação. Marca pré-aprovada: Padaria São Pedro, conforme processo administrativo 03/2023.		
134	Pão de fôrma fatiado, tipo caseiro, média de 500g/unid. de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, bem assado, não queimado ou embatumado. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação.	kg	400
135	Peito de frango sem pele e sem osso, congelado. Aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro.	Kg	1600
136	Peito de frango sem pele e sem osso, congelado, cubos. Aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro	Kg	750
137	Pepino salada com casca lustrosa, sem manchas e partes moles.	Kg	290
138	Pêra paca de boa qualidade, com grau médio de amadurecimento, casca firme e lisa sem manchas ou machucados de cor amarelo avermelhado	Kg	1280
139	Pêssego de boa qualidade, com grau médio de amadurecimento, sem manchas escuras ou machucados	Kg	400
140	Pimentão amarelo, tamanho médio com casca lisa e firme sem machucados	Kg	128
141	Pinhão íntegro e de boa qualidade.	Kg	140
142	Polvilho azedo tipo 1, de cor branca, aroma e sabor característico ácido, textura fina e leve, sem grumos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 1 kg.	Kg	870
143	Polvilho doce tipo 1, de cor branca, aroma e sabor suave e neutro, com textura fina e leve, sem grumos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 500g.	Unid.	420
144	Presunto cozido sem capa de gordura, fatiado,	Kg	220



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	resfriado, na embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, Registro no Ministério da Agricultura e data de validade, Emb. 1 kg		
145	Queijo mussarela fatiado, 20g/fatia, resfriado, com cor amarelo-claro, aroma suave característico, textura firme, sem manchas ou bolores, acondicionado em embalagem adequada, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.1 kg	kg	240
146	Queijo minas frescal, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura	Kg	80
147	Queijo mussarela zero lactose, para dietas com restrição à lactose, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.150g	Unid.	260
148	Queijo prato lanche fatiado, 20g/fatia, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.1 kg	Kg	270
149	Queijo prato lanche fatiado, 20g/fatia, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.300g	unid.	150
150	Rabanete de boa qualidade, casca firme e lisa de cor vermelho uniforme sem rachaduras ou manchas	Kg	160
151	Repolho verde, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	kg	360
152	Repolho roxo aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	80
153	Requeijão cremoso embalado em pote plástico com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Embalagem com 180g	unid.	510
154	Requeijão cremoso zero lactose, embalado em pote	unid.	150



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	plástico com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Embalagem com 180g		
155	Sagu de mandioca tipo 1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Embalagem com 500g	Unid.	30
156	Sal amoníaco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Embalagem com 80g	Unid.	30
157	Sal refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem transparente, contendo os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 1 kg.	Kg	440
158	Sardinhas enlatada com óleo comestível, rica em ômega 3, sem conservantes e aditivos químicos. Embalagem deve estar intacta sem amassados ou vazamento. Peso líquido 125g	unid.	650
159	Sobrecoxa de frango congelada. Aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e aproximadamente 500g, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro.	Kg	800
160	Suco de uva integral sem adição de açúcar, corantes e conservantes, 100% natural, embalagem 1,5l	unid.	240
161	Tâmara seca sem caroço. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência e data de validade. Peso líquido 200g	Unid.	350
162	Tempero-verde, mínimo 100g/molho	Molho	240
163	Tomate tipo rasteiro (italiano), longa vida ou paulista, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas e isento de partes pútridas	Kg	1190
164	Tomate sweet grape de formato mais alongado, com sabor naturalmente doce, de cor vermelho vivo, liso e sem manchas ou machucado. Embalado em embalagem plástica flexível de alta resistência a umidade de 180g ou 250g.	Unid.	200
165	Uva branca, rosa ou preta, in natura, de 1ª qualidade, sadia e de colheita recente	Kg	470



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

166	Uva passa branca sem sementes, embalagem bem fechada de 150g sem sinais de mofo ou bolor, sem adição de açúcar ou conservantes	Unid.	500
167	Vagem de 1ª qualidade deve ser firme, crocante, reta de cor verde característico, sem manchas escuras, murcha e deve ser de colheita recente	Kg	190
168	Vinagre de álcool. Embalagem intacta e bem vedada, contendo 750ml.	unid.	36
169	Vinagre de maçã. Embalagem intacta e bem vedada, contendo 750ml.	Unid.	264

Obs.1: Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ter prazo de validade igual ou superior a 07 dias e os alimentos não-perecíveis de no mínimo 04 meses, a contar da data da entrega do produto.

Obs.2: Os produtos a serem entregues deverão ser conforme especificações descritas pelo município e deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, Registro no Ministério da Saúde, dentre outros, quando o exigirem.

Obs. 3: O Município não estará obrigado a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral, parcial ou até mesmo não ocorrer.

Obs.4: Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues semanalmente e, de alguns itens poderá ser exigida a entrega duas vezes na semana, nos dias e horários especificados nos cronogramas de entregas que serão elaborados pelo setor de nutrição, durante o ano de 2026, nas escolas municipais e no depósito central da Secretaria Municipal da Educação. Os gêneros alimentícios não perecíveis deverão ser entregues conforme a demanda das escolas e de cada secretaria municipal, nessa ocasião serão conferidas as especificações exigidas na descrição dos produtos sendo que aqueles que estiverem em desconformidade deverão ser substituídos imediatamente sem custos ao Município.

Obs.5: As entregas deverão ser feitas de segunda-feira a sexta-feira, conforme datas e horários especificados nos cronogramas de entregas nos seguintes locais:

- E. M. E. F. Imaculado Coração de Maria, Rua Hugo Hommerding, nº 145, Centro.
- E. M. E. I. MIMO, Rua Hugo Hommerding, nº 228, Centro.
- E. M. E. F. Pedro Liesenfeld, Rua Hugo Hommerding, nº 254.
- Central da Alimentação e Nutrição, Rua João Leopoldo Dahmer, nº 160, Centro.
- Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, nº 1799, Centro.
- Posto de Saúde, na Avenida Duque de Caxias, nº 1585, Centro.
- Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo, na Rua da Matriz, nº 48, Centro.
- Secretaria da Educação, Rua João Leopoldo Dahmer, nº 160, Centro.

Obs.6: validade da contratação 12 meses.

A entrega dos produtos listados acima deverá ser efetuada durante o ano letivo de 2026, com previsão de início das entregas em janeiro até o final do mês de dezembro, conforme necessidade e solicitação de cada Secretaria Municipal.

As entregas dos gêneros alimentícios perecíveis nas escolas municipais ou na central de alimentação escolar, deverá ser feita semanalmente, geralmente em



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

segundas-feiras, mas, pode ser solicitada em outro dia da semana ou ainda duas vezes por semana conforme necessário e, de acordo com o cronograma de entregas elaborado pelo setor competente. Esses cronogramas serão encaminhados aos fornecedores, em até dez dias antes da primeira entrega de cada bimestre ou trimestre, ou conforme necessário pois, poderão sofrer alterações durante o ano em função de mudanças ou imprevistos que venham ocorrer.

Os gêneros alimentícios não-perecíveis serão solicitados conforme necessário durante o decorrer do ano. Assim sendo, após o pedido de entregas, a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias, para fazer a entrega dos gêneros alimentícios não perecíveis.

O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência, conforme descrição e especificações do material a ser adquirido.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens que serão adquiridos tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ETP, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da presente licitação é aquisição de gêneros alimentícios para as escolas e secretarias municipais, conforme itens e quantidades constantes na tabela do item 1 (definição do objeto).

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, preferencial para ME e EPP, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#), conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. (modelo anexo III)

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.4. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

- a) cumpre o disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#), conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. (modelo anexo III).
- b) Declaração de benefícios da Lei Complementar 123/06 (modelo anexo IV)
- e) Declaração de cumprimento dos requisitos do edital (modelo anexo V).

5.5 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Bem como, o contrato deverá exigir dos contratantes o cumprimento do pactuado em licitação, objetivando a entrega correta dos itens adquiridos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será a nutricionista responsável técnica, Janete Franke Beschorner.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento dos produtos adquiridos será efetuado em até 10 dias úteis, após a devida entrega e verificação, ou seja, o recebimento definitivo dos produtos e emissão da Nota Fiscal, através de depósito bancário em nome da contratada ou através de boleto bancário.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo fornecedor e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo de Licitação e do contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, os valores constantes no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacate	kg	200		
2	Abacaxi pérola de 1ª qualidade, firme ao toque, a casca deve estar verde e lisa, sem machucados ou manchas escuras	Kg	700		
3	Abobrinha verde, italiana, de primeira qualidade, firme com casca lisa, brilhante e sem machucados ou manchas, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos.	Kg	280		
4	Açúcar cristal branco de 1ª qualidade, derivado de cana-de-açúcar, isento de umidade, sujidade e substâncias nocivas. Embalagem em pacote transparente e atóxico, registro no Ministério da Saúde e validade impressas na embalagem, pac.de 5 kg	unid.	150		
5	Açúcar cristalizado, isento de umidade, sujidade e substâncias nocivas. Embalagem em pacote transparente e atóxico, embalagem de 2 kg	Unid.	194		
6	Açúcar demerara sem agrotóxico, de cor marrom claro, granulado uniforme. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de	Kg	600		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	validade. Peso líquido 1 kg.				
7	Açúcar mascavo, de 1ª qualidade, isento de umidade, matéria terrosa e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente. Deverá conter aproximadamente 90,6% de carboidrato por porção e ser fabricado de cana-de-açúcar, livre de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 500g.	unid.	80		
8	Açúcar cristal sachê 5g, caixa com 1000 unidades	CX	5		
9	Açúcar refinado isento de umidade, sujidade e substâncias nocivas. Embalagem de 1 kg	kg	8		
10	Aipim descascado sem manchas escuras ou aparência ressecada, embalado, identificado e com procedência.	Kg	400		
11	Alface fresca, de colheita recente e com boa aparência, mínimo 300g/unid.	Unid.	450		
12	Alho fêmea de 1ª qualidade, firme e intacto, sem manchas escuras ou brotos, deve estar bem desenvolvido e sadio	Kg	125		
13	Ameixa preta, seca e sem caroço. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 200g.	Unid.	80		
14	Amendoim descascado, conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e com formação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Na embalagem deverá constar data de fabricação e validade, registro do Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	unid.	40		
15	Amido de milho, produto amiláceo, extraído do milho. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência,	unid.	380		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	informação nutricional, número do lote, data de validade. Embalagem 500g				
16	Arroz branco, tipo 1, de boa qualidade, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais, os grãos devem ser uniformes, sem quebrados ou carunchados. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, contendo data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 5 kg	unid.	286		
17	Arroz parbolizado, tipo 1, de boa qualidade, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais, os grãos devem ser uniformes, sem quebrados ou carunchados. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, contendo data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 5 kg	unid.	762		
18	Aveia integral em flocos finos, sem aditivos e sem adição de açúcares, emb. 200g	unid.	750		
19	Azeite de Oliva extra virgem, puro, sem mistura de outros óleos, devendo estar em embalagem de vidro escuro. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Embalagem com 500ml.	unid.	20		
20	Banana catarina, de 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas escuras ou amassadas, mínimo 100g/unid.	Kg	3700		
21	Banana maçã, de 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas escuras ou amassadas, mínimo 100g/unid.	Kg	800		
22	Banana nanica de qualidade, ponto de maturação ideal ao consumo, sem manchas escuras ou machucados.	kg	300		
23	Banha suína natural e fresca. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Embalagem	Unid.	12		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	em média com 1,45 kg. Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.				
24	Batata doce com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência.	Kg	730		
25	Batata-inglesa rosa frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	1750		
26	Bergamota poncã, comum, montenegrina ou caí, média 100g/unid., de colheita recente e conforme época	Kg	2250		
27	Beterraba frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	600		
28	Bife, sem osso, carne suína, cortado em bife, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca	Kg	880		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.				
29	Bife, carne bovina, de 1ª, tipo patinho ou coxão de dentro, cortada em bife, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	680		
30	Biscoito salgado com gergelim. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, emb. com 320 a 400g	Pac.	540		
31	Biscoito salgado cream cracker. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, emb. com 320 a 400g	pac.	300		
32	Brócolis híbrido, de cor verde vivo e uniforme, com os botões bem fechados e firmes, emb. mínimo c/ 350g	Kg	380		
33	Cacau em pó solúvel, com 100% de cacau. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade, emb. com 200g Marca pré-aprovada: São José, conforme processo administrativo 03/2023.	Unid.	300		
34	Café solúvel em pó tradicional, emb. 200g	unid.	156		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

35	Café granulado solúvel, emb. 160g ou 200g	Unid.	188		
36	Café em pó tradicional, torrado e moído, emb. 500g	Unid.	356		
37	Canela em casca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, emb. 20g a 40g.	unid.	40		
38	Canela em pó. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, emb. 30g	unid.	170		
39	Cáqui de chocolate preto, frutos de tamanho uniforme, bem desenvolvidos e de colheita fresca	Kg	660		
40	Carne bovina com osso para sopa, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	125		
41	Carne bovina de 1ª picada (3 furos tipo strogonoff), tipo patinho ou coxão de dentro, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo	Kg	780		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	03/2023.				
42	Carne bovina de 1ª picada em cubos de 50g, tipo patinho ou coxão de dentro, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	730		
43	Carne bovina moída de 1ª, tipo patinho ou coxão de dentro, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	kg	2050		
44	Carne suína, tipo lombinho, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo	Kg	650		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	administrativo 03/2023.				
45	Carne suína, tipo pernil, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	280		
46	Cebola tamanho médio, de 1ª qualidade, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas	Kg	1050		
47	Cenoura de boa qualidade, frescas, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	920		
48	Chá de camomila, embalagem com 10 sachês e 16 gr	cx.	50		
49	Chá de erva doce, embalagem com 10 sachês e 16 gr	cx.	50		
50	Chá de maracujá, embalagem com 10 sachês e 16 gr	cx.	20		
51	Chá de maçã com canela, embalagem com 10 sachês e 16 gr	cx.	55		
52	Chuchu de 1ª qualidade, com casca verde brilhante e lisa, sem manchas, rachaduras ou áreas amarelas.	Kg	500		
53	Colorau em pó, urucum. Tempero utilizado para realçar a cor e o sabor dos alimentos. Embalagem de 80g.	unid.	70		
54	Couve chinesa de boa qualidade, folhas limpas e sem picadas de	Kg	260		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	insetos. Não poderá apresentar folhas murchas, despendendo e descoloridas.				
55	Couve flor de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades e outros defeitos que possa alterar sua aparência ou qualidade.	Kg	400		
56	Coração de frango de textura firme e macia, cor vermelho brilhante, não pegajoso, sem sujidades e sem manchas esbranquiçadas. O produto deverá estar congelado, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, embalagem de 1 kg	Kg	200		
57	Coxa de frango congelada. Aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, o produto não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro, deverá ser transportada em condições que preservem as características do alimento.	Kg	1300		
58	Creme de ricota. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Peso líquido 200g	unid.	340		
59	Doce cremoso colonial, tipo schmier cana. Embalado em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de	Unid.	300		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	fabricação e validade. Peso líquido 600g				
60	Doce cremoso de fruta sabor goiaba. Embalado em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Peso líquido 400g	Unid.	240		
61	Doce cremoso de fruta sabor pêssego. Embalado em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Peso líquido 400g	Unid.	168		
62	Essência de baunilha líquida para uso culinário, emb. 30ml	Unid.	50		
63	Espinafre de boa qualidade, molho com 500g	Molho	170		
64	Farinha de aveia. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 1 kg	Kg	180		
65	Farinha de centeio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido 1 kg	Kg	60		
66	Farinha de mandioca branca, tipo 1, moída fina. Fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido das raízes de mandioca previamente descascadas e lavadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de	Unid.	110		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Embalagem com 500g				
67	Farinha de milho, fina, aplicação culinária em geral, aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, qualidade do produto e atender as especificações dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Peso líquido 1 kg	Kg	60		
68	Farinha de milho, média, aplicação culinária em geral, aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, qualidade do produto e atender as especificações dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Peso líquido 1 kg.	Kg	600		
69	Farinha de trigo branca, especial, tipo 1, rica em ácido fólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Peso líquido 5 kg Marcas pré-aprovadas: Rio do Sol e Flor de Lis, conforme processo administrativo 03/2023.	Unid.	820		
70	Farinha de trigo integral, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido 1 kg	kg.	130		
71	Farinha de arroz pura, natural, sem glúten, de cor clara sem grumos ou	Kg	130		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	mofo, cheiro neutro com textura fina e homogênea. Embalagem plástica transparente de 1kg com validade de 8 meses a 1 ano, e com especificações nutricionais				
72	Farinha de amêndoas sem glúten, de cor clara, textura soltinha sem grumos, embalagem de 500g com lote e prazo de validade impresso na embalagem. Sistema de envase livre de contaminação cruzada por glúten e leite. Embalagem plástica transparente de 1kg com validade de 8 meses a 1 ano, e com especificações nutricionais	unid	60		
73	Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Peso líquido 1 kg. Marca pré-aprovada: Caldo de Ouro, conforme processo administrativo 02/2023.	kg	920		
74	Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Peso líquido 1 kg. Marca pré-aprovada: Bela Dica, conforme processo administrativo 02/2023.	Kg	1290		
75	Fermento biológico seco instantâneo. Produto deve se apresentar em bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto, embalagem íntegra e livre de sujidades, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro. Peso líquido 500 g.	unid.	75		
76	Fermento em pó químico, para bolo. Produto deve se apresentar em bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não	Unid.	155		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	seja inerente ao produto, embalagem íntegra e livre de sujidades, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro. Peso líquido 500 g.				
77	Flocos de milho sem adição de açúcar, em embalagem 500g	Unid.	230		
78	Fígado de boi congelado cortado em bifos, de superfície lisa e brilhante, cor marrom avermelhado profundo, cheiro característico leve e agradável. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, embalagem de 1 kg	Kg	20		
79	Gelatina em pó sem sabor e incolor, sem adição de açúcar, corantes ou aromatizantes. Embalagem de 24g, hermeticamente selada e validade de 12 meses	Unid.	200		
80	Granola tradicional. Produzida com cereais nobres, totalmente integrais, sem adição de açúcar, não conter gorduras trans, conservantes e aromatizantes. Composta por frutas desidratadas, flocos de aveia, gergelim, flocos de milho e amêndoas. Contendo dados de identificação, validade, procedência e registro. Peso líquido 250 g.	unid.	240		
81	iogurte com preparado de morango, para dietas com restrição de lactose. Peso líquido 800g ou 850g	Unid.	190		
82	iogurte com preparado de morango, peso líquido 800g ou 1000g. O produto deverá conter dados de identificação, validade, procedência e registro.	Unid.	1130		
83	iogurte natural integral, na embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Embalagem de 500g a 800g	unid.	100		
84	iogurte natural integral, zero lactose,	unid.	40		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	para dietas com restrição de lactose, na embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Embalagem de 170g.				
85	Isclas, tirinhas de carne bovina, de 1ª, tipo patinho ou coxão de dentro, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	930		
86	Kiwi de boa qualidade, de casca firme, sem rugas ou manchas	Kg	210		
87	Laranja de umbigo de 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	1200		
88	Laranja do céu de 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	1100		
89	Laranja suco de 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	2600		
90	Laranja valência de 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações	Kg	550		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.				
91	Leite de soja, zero adição de açúcares. Embalagem longa vida contendo 01 litro, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem.	Litro	420		
92	Leite em pó integral. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência e data de validade, peso líquido 360g.	Unid.	200		
93	Leite UHT longa vida integral. Embalagem longa vida contendo 01 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem.	Litro	7464		
94	Leite zero lactose. Embalagem longa vida contendo 01 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem.	Litro	816		
95	Lentilha tipo 1, de 1ª qualidade, em embalagem plástica transparente. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados, emb.500g	Unid.	720		
96	Lima, fruta com boa aparência, firme e sadia, de colheita recente	Kg	40		
97	Limão taiti de casca lisa e brilhante e de cor verde-escuro intenso, sem manchas escuras ou machucado	Kg	150		
98	Lingüiça mista defumada, magra e sem pimenta, com aspecto normal, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, etiquetada e inspecionada pelo SUSAF ou SIF, devendo constar data de validade e procedência. Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	60		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

99	Lingüiça tipo calabresa, defumada, magra e sem pimenta, com aspecto normal, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, etiquetada e inspecionada pelo SUSAF ou SIF, devendo constar data de validade e procedência. Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	80		
100	Linguiça toscana, salsichão misto, caseiro, sem pimenta, média 80g/unid., emb. etiquetada e inspecionada pelo SUSAF ou SIF.	kg	50		
101	Maçã argentina, de boa qualidade, mínimo 100g/unid, bem desenvolvida, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	Kg	200		
102	Maçã fugi, de boa qualidade, mínimo 100g/unid, bem desenvolvida, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	Kg	50		
103	Maçã gala, de boa qualidade, mínimo 100g/unid, bem desenvolvida, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	Kg	2450		
104	Mamão tipo formosa de 1ª qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	kg	2400		
105	Manga de boa qualidade, com grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, isenta de partes pútridas e devidamente acondicionada.	Kg	1350		
106	Manteiga sem sal em tablete,	Unid.	60		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	contendo dados de identificação e validade. Peso líquido 200g.				
107	Margarina, creme vegetal com sal e Ômega 6, embalada em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido 500g	Unid.	220		
108	Massa caramujinho, conchinha, com ovos. Embalagem transparente, atóxica e resistente. Peso líquido 500g	Unid.	240		
109	Massa capeletti fresca de qualidade, com ovos, recheada com frango ou carne de gado, embalagem de 500g com especificações nutricionais.	Unid.	160		
110	Massa de letrinhas com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, embalagem de 500g com especificações nutricionais.	unid.	100		
111	Massa espaguete com ovos. Embalagem transparente, atóxica e resistente. Peso líquido 500g	unid.	700		
112	Massa fina, tipo cabelo de anjo, com ovos. Embalagem transparente, atóxica e resistente. Peso líquido 500g	unid.	400		
113	Massa para tapioca sem glúten. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 500g.	Unid.	200		
114	Massa parafuso, com ovos. Embalagem transparente, atóxica e resistente. Peso líquido 500g	unid.	600		
115	Mel de abelha puro, registrado no Ministério da Agricultura, acondicionado em embalagem plástica ou de vidro, transparente, vedado, contendo dados de identificação, procedência e validade. Peso líquido 1kg.	Kg	80		
116	Melado de cana, tipo colonial. Embalado em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido 700g,	Unid.	48		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

117	Melancia média, nova, de 1ª qualidade, limpa, com casca sã, sem rupturas, devidamente acondicionada.	Kg	1300		
118	Melão gaúcho, órange ou pele de sapo, de boa qualidade, sem podridão e rachaduras. A casca deve ser firme e de cor vibrante, doce e succulento.	Kg	2150		
119	Milho de pipoca, tipo 1. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência e data de validade, peso líquido 400g	Unid.	140		
120	Milho verde de boa qualidade, com pouca palha, emb. c/ 03 espigas cada	Bandeja	360		
121	Moela de frango de qualidade, limpa com textura firme, odor característico suave. O produto deverá estar congelado, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, embalagem de 1 kg	Kg	200		
122	Moranga amarela com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca.	Kg	100		
123	Moranga cabotiá com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca.	Kg	350		
124	Morango de boa qualidade, coloração bem vermelhos e saudáveis, sem manchas, amassados ou mofados, com grau médio de amadurecimento, bandeja com 1 kg	Kg	550		
125	Nata, embalada em potes plásticos com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto. até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido 300g	Unid.	580		
126	Nata, embalada em pote plástico com lacre, resistente, que garantam a integridade do produto. até o	Unid.	65		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido emb. com 3 kg ou 3,5 kg				
127	Óleo de girassol, obtido de matéria prima em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, embalagem transparente, lacrada, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Embalagem com 900ml	Unid.	660		
128	Orégano embalagem lacrada, contendo os dados de identificação e procedência e data de validade. Embalagem com 10g	unid.	280		
129	Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, não poderão estar trincados, ou sujos, com selo de inspeção e com data de validade.	Duzia	3700		
130	Pão de sanduíche fatiado, média de 500g/unid. de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, bem assado, não queimado ou embatumado. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação. Marca pré-aprovada: Padaria São Pedro, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	590		
131	Pão doce tipo cachorro-quente, mínimo 25g/unid., de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e fumaça. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem, deverá conter dados de identificação e fabricação. Marca pré-aprovada:	Kg	130		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Padaria São Pedro, conforme processo administrativo 03/2023.				
132	Pão doce tipo cachorro-quente, mínimo 50g/unid., de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e fumaça. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem, deverá conter dados de identificação e fabricação. Marca pré-aprovada: Padaria São Pedro, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	280		
133	Pão francês, tipo cacetinho, mínimo 60 g/unid., de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e fumaça. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem, deverá conter dados de identificação e fabricação. Marca pré-aprovada: Padaria São Pedro, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	430		
134	Pão de fôrma fatiado, tipo caseiro, média de 500g/unid. de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, bem assado, não queimado ou embatumado. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação.	kg	400		
135	Peito de frango sem pele e sem osso, congelado. Aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e	Kg	1600		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	resistente, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro.				
136	Peito de frango sem pele e sem osso, congelado, cubos. Aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro	Kg	750		
137	Pepino salada com casca lustrosa, sem manchas e partes moles.	Kg	290		
138	Pêra paca de boa qualidade, com grau médio de amadurecimento, casca firme e lisa sem manchas ou machucados de cor amarelo avermelhado	Kg	1280		
139	Pêssego de boa qualidade, com grau médio de amadurecimento, sem manchas escuras ou machucados	Kg	400		
140	Pimentão amarelo, tamanho médio com casca lisa e firme sem machucados	Kg	128		
141	Pinhão íntegro e de boa qualidade.	Kg	140		
142	Polvilho azedo tipo 1, de cor branca, aroma e sabor característico ácido, textura fina e leve, sem grumos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 1 kg.	Kg	870		
143	Polvilho doce tipo 1, de cor branca, aroma e sabor suave e neutro, com textura fina e leve, sem grumos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 500g.	Unid.	420		
144	Presunto cozido sem capa de gordura, fatiado, resfriado, na embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, Registro no Ministério da Agricultura	Kg	220		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	e data de validade, Emb. 1 kg				
145	Queijo mussarela fatiado, 20g/fatia, resfriado, com cor amarelo-claro, aroma suave característico, textura firme, sem manchas ou bolores, acondicionado em embalagem adequada, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.1 kg	kg	240		
146	Queijo minas frescal, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura	Kg	80		
147	Queijo mussarela zero lactose, para dietas com restrição à lactose, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.150g	Unid.	260		
148	Queijo prato lanche fatiado, 20g/fatia, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.1 kg	Kg	270		
149	Queijo prato lanche fatiado, 20g/fatia, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.300g	unid.	150		
150	Rabanete de boa qualidade, casca firme e lisa de cor vermelho uniforme sem rachaduras ou manchas	Kg	160		
151	Repolho verde, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	kg	360		
152	Repolho roxo aparência fresca e sã,	Kg	80		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.				
153	Requeijão cremoso embalado em pote plástico com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Embalagem com 180g	unid.	510		
154	Requeijão cremoso zero lactose, embalado em pote plástico com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Embalagem com 180g	unid.	150		
155	Sagu de mandioca tipo 1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Embalagem com 500g	Unid.	30		
156	Sal amoníaco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Embalagem com 80g	Unid.	30		
157	Sal refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem transparente, contendo os dados de identificação e	Kg	440		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 1 kg.				
158	Sardinhas enlatada com óleo comestível, rica em ômega 3, sem conservantes e aditivos químicos. Embalagem deve estar intacta sem amassados ou vazamento. Peso líquido 125g	unid.	650		
159	Sobrecoxa de frango congelada. Aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e aproximadamente 500g, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro.	Kg	800		
160	Suco de uva integral sem adição de açúcar, corantes e conservantes, 100% natural, embalagem 1,5l	unid.	240		
161	Tâmara seca sem caroço. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência e data de validade. Peso líquido 200g	Unid.	350		
162	Tempero-verde, mínimo 100g/molho	Molho	240		
163	Tomate tipo rasteiro (italiano), longa vida ou paulista, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas e isento de partes pútridas	Kg	1190		
164	Tomate sweet grape de formato mais alongado, com sabor naturalmente doce, de cor vermelho vivo, liso e sem manchas ou machucado. Embalado em embalagem plástica flexível de alta resistência a umidade de 180g ou 250g.	Unid.	200		
165	Uva branca, rosa ou preta, in natura, de 1ª qualidade, sadia e de colheita recente	Kg	470		
166	Uva passa branca sem sementes, embalagem bem fechada de 150g sem sinais de mofo ou bolor, sem adição de açúcar ou conservantes	Unid.	500		
167	Vagem de 1ª qualidade deve ser	Kg	190		



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	firme, crocante, reta de cor verde característico, sem manchas escuras, murcha e deve ser de colheita recente				
168	Vinagre de álcool. Embalagem intacta e bem vedada, contendo 750ml.	unid.	36		
169	Vinagre de maçã. Embalagem intacta e bem vedada, contendo 750ml.	Unid.	264		
VALOR TOTAL R\$ XXXXXXXXXXXX					

Vislumbra-se que tais valores são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 51/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão processadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

04.01.0012.306.0038.2039 - 3.3.3.90.30.07 (11271) - recurso 1
04.01.0012.306.0038.2041 - 3.3.3.90.30.07 (18141) - recurso 1
04.01.0012.306.0038.2177 - 3.3.3.90.30.07 (18461) - recurso 1
04.01.0012.306.0038.2177 - 3.3.3.90.30.07 (11361) - recurso 1004
04.01.0012.306.0038.2041 - 3.3.3.90.30.07 (14571) - recurso 1004
04.01.0012.306.0038.2039 - 3.3.3.90.30.07 (11251) - recurso 1004
04.01.0012.306.0038.2273 - 3.3.3.90.30.07 (14211) - recurso 1004
04.01.0012.122.0047.2027 - 3.3.3.90.30.07 (109411) - recurso 20
03.01.0004.123.0012.2019 - 3.3.3.90.30.07 (104111) - recurso 1
09.01.0013.392.0054.2135 - 3.3.3.90.30.07 (134011) - recurso 1
05.01.0010.122.0107.2051 - 3.3.3.90.30.07 (116110) - recurso 40
07.01.0004.122.0011.2076 - 3.3.3.90.30.07 (12458) - recurso 1

São Pedro da Serra, 07 de novembro de 2025.

Samuel Luis Leidemer
Secretário Municipal da Educação



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II
MODELO PROPOSTA DE PREÇO

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para uso na preparação da alimentação escolar das escolas municipais, com recurso livre e do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE e alimentos para uso na administração pública, durante o exercício de 2026, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrito nesse edital e seus anexos e especificamente, no Termo de Referência (anexo I):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacate	kg	200		
2					
3					
4					
5					
6					
VALOR TOTAL: R\$.....					

.....

.....



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO

Contrato que celebram o Município de São Pedro da Serra e a empresa -----, para aquisição de gêneros alimentícios para uso na preparação da alimentação escolar das escolas municipais, com recurso livre e do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE e alimentos para uso na administração pública, durante o exercício de 2026, conforme Licitação – Pregão Eletrônico: 28/2025, e vinculado à Lei Federal n. 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, 1799, em SÃO PEDRO DA SERRA, inscrita no CNPJ 93.235.968/0001-88, neste ato representado pelo SR. Luiz Augusto Hartmann– Prefeito Municipal, aqui denominado CONTRATANTE, e a Empresa -----, inscrito no CNPJ -----, situada à ----- -----representada nesse ato por -----, CPF nº -----, aqui denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito e nos termos do processo de Pregão Eletrônico 28/2025, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela CONTRATANTE através do edital de licitação nº 28/2025 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de _____, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para uso na preparação da alimentação escolar das escolas municipais, com recurso livre e do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE e alimentos para uso na administração pública, durante o exercício de 2026, conforme descrito no edital o qual encontra-se vinculado e seus anexos e especificamente, o estabelecido no Termo de Referência – **ANEXO I**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Abacate	kg	200
2	Abacaxi pérola de 1ª qualidade, firme ao toque, a casca deve estar verde e lisa, sem machucados ou manchas escuras	Kg	700
3	Abobrinha verde, italiana, de primeira qualidade, firme com casca lisa, brilhante e sem machucados ou manchas,	Kg	280



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos.		
4	Açúcar cristal branco de 1ª qualidade, derivado de cana-de-açúcar, isento de umidade, sujidade e substâncias nocivas. Embalagem em pacote transparente e atóxico, registro no Ministério da Saúde e validade impressas na embalagem, pac.de 5 kg	unid.	150
5	Açúcar cristalizado, isento de umidade, sujidade e substâncias nocivas. Embalagem em pacote transparente e atóxico, embalagem de 2 kg	Unid.	194
6	Açúcar demerara sem agrotóxico, de cor marrom claro, granulado uniforme Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 1 kg.	Kg	600
7	Açúcar mascavo, de 1ª qualidade, isento de umidade, matéria terrosa e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente. Deverá conter aproximadamente 90,6% de carboidrato por porção e ser fabricado de cana-de-açúcar, livre de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 500g.	unid.	80
8	Açúcar cristal sachê 5g, caixa com 1000 unidades	CX	5
9	Açúcar refinado isento de umidade, sujidade e substâncias nocivas. Embalagem de 1 kg	kg	8
10	Aipim descascado sem manchas escuras ou aparência ressecada, embalado, identificado e com procedência.	Kg	400
11	Alface fresca, de colheita recente e com boa aparência, mínimo 300g/unid.	Unid.	450
12	Alho fêmea de 1ª qualidade, firme e intacto, sem manchas escuras ou brotos, deve estar bem desenvolvido e sadio	Kg	125
13	Ameixa preta, seca e sem caroço. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 200g.	Unid.	80
14	Amendoim descascado, conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e com formação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Na embalagem deverá constar data de fabricação e validade, registro do Ministério da Saúde. Embalagem com 500g.	unid.	40
15	Amido de milho, produto amiláceo, extraído do milho. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. Embalagem 500g	unid.	380
16	Arroz branco, tipo 1, de boa qualidade, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais, os	unid.	286



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	grãos devem ser uniformes, sem quebrados ou carunchados. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, contendo data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 5 kg		
17	Arroz parbolizado, tipo 1, de boa qualidade, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais, os grãos devem ser uniformes, sem quebrados ou carunchados. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, contendo data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 5 kg	unid.	762
18	Aveia integral em flocos finos, sem aditivos e sem adição de açúcares, emb. 200g	unid.	750
19	Azeite de Oliva extra virgem, puro, sem mistura de outros óleos, devendo estar em embalagem de vidro escuro. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Embalagem com 500ml.	unid.	20
20	Banana catarina, de 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas escuras ou amassadas, mínimo 100g/unid.	Kg	3700
21	Banana maçã, de 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas escuras ou amassadas, mínimo 100g/unid.	Kg	800
22	Banana nanica de qualidade, ponto de maturação ideal ao consumo, sem manchas escuras ou machucados.	kg	300
23	Banha suína natural e fresca. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Embalagem em média com 1,45 kg. Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Unid.	12
24	Batata doce com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência.	Kg	730
25	Batata-inglesa rosa frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	1750
26	Bergamota poncã, comum, montenegrina ou caí, média 100g/unid., de colheita recente e conforme época	Kg	2250
27	Beterraba frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie,	Kg	600



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.		
28	Bife, sem osso, carne suína, cortado em bife, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	880
29	Bife, carne bovina, de 1ª, tipo patinho ou coxão de dentro, cortada em bife, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	680
30	Biscoito salgado com gergelim. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, emb. com 320 a 400g	Pac.	540
31	Biscoito salgado cream cracker. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, emb. com 320 a 400g	pac.	300
32	Brócolis híbrido, de cor verde vivo e uniforme, com os botões bem fechados e firmes, emb. mínimo c/ 350g	Kg	380
33	Cacau em pó solúvel, com 100% de cacau. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade, emb. com 200g Marca pré-aprovada: São José, conforme processo administrativo 03/2023.	Unid.	300
34	Café solúvel em pó tradicional, emb. 200g	unid.	156
35	Café granulado solúvel, emb. 160g ou 200g	Unid.	188
36	Café em pó tradicional, torrado e moído, emb. 500g	Unid.	356
37	Canela em casca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, emb. 20g a 40g.	unid.	40
38	Canela em pó. A embalagem deverá conter	unid.	170



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, emb. 30g		
39	Cáqui de chocolate preto, frutos de tamanho uniforme, bem desenvolvidos e de colheita fresca	Kg	660
40	Carne bovina com osso para sopa, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	125
41	Carne bovina de 1ª picada (3 furos tipo strogonoff), tipo patinho ou coxão de dentro, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	780
42	Carne bovina de 1ª picada em cubos de 50g, tipo patinho ou coxão de dentro, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	730
43	Carne bovina moída de 1ª, tipo patinho ou coxão de dentro, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	kg	2050
44	Carne suína, tipo lombinho, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa,	Kg	650



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.		
45	Carne suína, tipo pernil, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	280
46	Cebola tamanho médio, de 1ª qualidade, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas	Kg	1050
47	Cenoura de boa qualidade, frescas, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	920
48	Chá de camomila, embalagem com 10 sachês e 16 gr	cx.	50
49	Chá de erva doce, embalagem com 10 sachês e 16 gr	cx.	50
50	Chá de maracujá, embalagem com 10 sachês e 16 gr	cx.	20
51	Chá de maçã com canela, embalagem com 10 sachês e 16 gr	cx.	55
52	Chuchu de 1ª qualidade, com casca verde brilhante e lisa, sem manchas, rachaduras ou áreas amarelas.	Kg	500
53	Colorau em pó, urucum. Tempero utilizado para realçar a cor e o sabor dos alimentos. Embalagem de 80g.	unid.	70
54	Couve chinesa de boa qualidade, folhas limpas e sem picadas de insetos. Não poderá apresentar folhas murchas, despendendo e descoloridas.	Kg	260
55	Couve flor de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades e outros defeitos que possa alterar sua aparência ou qualidade.	Kg	400
56	Coração de frango de textura firme e macia, cor vermelho brilhante, não pegajoso, sem sujidades e sem manchas esbranquiçadas. O produto deverá estar congelado, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico	Kg	200



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, embalagem de 1 kg		
57	Coxa de frango congelada. Aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, o produto não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro, deverá ser transportada em condições que preservem as características do alimento.	Kg	1300
58	Creme de ricota. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Peso líquido 200g	unid.	340
59	Doce cremoso colonial, tipo schmier cana. Embalado em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Peso líquido 600g	Unid.	300
60	Doce cremoso de fruta sabor goiaba. Embalado em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Peso líquido 400g	Unid.	240
61	Doce cremoso de fruta sabor pêsego. Embalado em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Peso líquido 400g	Unid.	168
62	Essência de baunilha líquida para uso culinário, emb. 30ml	Unid.	50
63	Espinafre de boa qualidade, molho com 500g	Molho	170
64	Farinha de aveia. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 1 kg	Kg	180
65	Farinha de centeio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido 1 kg	Kg	60



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

66	Farinha de mandioca branca, tipo 1, moída fina. Fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido das raízes de mandioca previamente descascadas e lavadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Embalagem com 500g	Unid.	110
67	Farinha de milho, fina, aplicação culinária em geral, aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, qualidade do produto e atender as especificações dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Peso líquido 1 kg	Kg	60
68	Farinha de milho, média, aplicação culinária em geral, aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, qualidade do produto e atender as especificações dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Peso líquido 1 kg.	Kg	600
69	Farinha de trigo branca, especial, tipo 1, rica em ácido fólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Peso líquido 5 kg Marcas pré-aprovadas: Rio do Sol e Flor de Lis, conforme processo administrativo 03/2023.	Unid.	820
70	Farinha de trigo integral, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido 1 kg	kg.	130
71	Farinha de arroz pura, natural, sem glúten, de cor clara sem grumos ou mofo, cheiro neutro com textura fina e homogênea. Embalagem plástica transparente de 1kg com validade de 8 meses a 1 ano, e com especificações nutricionais	Kg	130
72	Farinha de amêndoas sem glúten, de cor clara, textura soltinha sem grumos, embalagem de 500g com lote e prazo de validade impresso na embalagem. Sistema de envase livre de contaminação cruzada por glúten e leite. . Embalagem plástica transparente de 1kg com validade de 8 meses a 1 ano, e com especificações nutricionais	unid	60
73	Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	kg	920



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	informação nutricional, número do lote e data de validade. Peso líquido 1 kg. Marca pré-aprovada: Caldo de Ouro, conforme processo administrativo 02/2023.		
74	Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Peso líquido 1 kg. Marca pré-aprovada: Bela Dica, conforme processo administrativo 02/2023.	Kg	1290
75	Fermento biológico seco instantâneo. Produto deve se apresentar em bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto, embalagem íntegra e livre de sujidades, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro. Peso líquido 500 g.	unid.	75
76	Fermento em pó químico, para bolo. Produto deve se apresentar em bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto, embalagem íntegra e livre de sujidades, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro. Peso líquido 500 g.	Unid.	155
77	Flocos de milho sem adição de açúcar, em embalagem 500g	Unid.	230
78	Fígado de boi congelado cortado em bifos, de superfície lisa e brilhante, cor marrom avermelhado profundo, cheiro característico leve e agradável. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, embalagem de 1 kg	Kg	20
79	Gelatina em pó sem sabor e incolor, sem adição de açúcar, corantes ou aromatizantes. Embalagem de 24g, hermeticamente selada e validade de 12 meses	Unid.	200
80	Granola tradicional. Produzida com cereais nobres, totalmente integrais, sem adição de açúcar, não conter gorduras trans, conservantes e aromatizantes. Composta por frutas desidratadas, flocos de aveia, gergelim, flocos de milho e amêndoas. Contendo dados de identificação, validade, procedência e registro. Peso líquido 250 g.	unid.	240
81	iogurte com preparado de morango, para dietas com restrição de lactose. Peso líquido 800g ou 850g	Unid.	190
82	iogurte com preparado de morango, peso líquido 800g ou 1000g. O produto deverá conter dados de identificação, validade, procedência e registro.	Unid.	1130
83	iogurte natural integral, na embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Embalagem de 500g a	unid.	100



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	800g		
84	iogurte natural integral, zero lactose, para dietas com restrição de lactose, na embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Embalagem de 170g.	unid.	40
85	Iscas, tirinhas de carne bovina, de 1ª, tipo patinho ou coxão de dentro, com cor, cheiro e sabor próprio, não deverá apresentar a superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, sem manchas esverdeadas e parasitas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, emb. 500g ou 1 kg Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	930
86	Kiwi de boa qualidade, de casca firme, sem rugas ou manchas	Kg	210
87	Laranja de umbigo de 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	1200
88	Laranja do céu de 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	1100
89	Laranja suco de 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	2600
90	Laranja valência de 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	550
91	Leite de soja, zero adição de açúcares. Embalagem longa vida contendo 01 litro, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem.	Litro	420
92	Leite em pó integral. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência e data de validade, peso líquido 360g.	Unid.	200
93	Leite UHT longa vida integral. Embalagem longa vida contendo 01 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade estampado na embalagem.	Litro	7464
94	Leite zero lactose. Embalagem longa vida contendo 01 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e	Litro	816



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	prazo de validade estampado na embalagem.		
95	Lentilha tipo 1, de 1ª qualidade, em embalagem plástica transparente. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados, emb.500g	Unid.	720
96	Lima, fruta com boa aparência, firme e sadia, de colheita recente	Kg	40
97	Limão taiti de casca lisa e brilhante e de cor verde-escuro intenso, sem manchas escuras ou machucado	Kg	150
98	Lingüiça mista defumada, magra e sem pimenta, com aspecto normal, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, etiquetada e inspecionada pelo SUSAF ou SIF, devendo constar data de validade e procedência. Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	60
99	Lingüiça tipo calabresa, defumada, magra e sem pimenta, com aspecto normal, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, etiquetada e inspecionada pelo SUSAF ou SIF, devendo constar data de validade e procedência. Marca pré-aprovada: Herbon Alimentos, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	80
100	Lingüiça toscana, salsichão misto, caseiro, sem pimenta, média 80g/unid., emb. etiquetada e inspecionada pelo SUSAF ou SIF.	kg	50
101	Maçã argentina, de boa qualidade, mínimo 100g/unid, bem desenvolvida, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	Kg	200
102	Maçã fugi, de boa qualidade, mínimo 100g/unid, bem desenvolvida, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	Kg	50
103	Maçã gala, de boa qualidade, mínimo 100g/unid, bem desenvolvida, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	Kg	2450
104	Mamão tipo formosa de 1ª qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	kg	2400
105	Manga de boa qualidade, com grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, isenta de partes pútridas e devidamente acondicionada.	Kg	1350
106	Manteiga sem sal em tablete, contendo dados de identificação e validade. Peso líquido 200g.	Unid.	60



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

107	Margarina, creme vegetal com sal e Ômega 6, embalada em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido 500g	Unid.	220
108	Massa caramujinho, conchinha, com ovos. Embalagem transparente, atóxica e resistente. Peso líquido 500g	Unid.	240
109	Massa capeletti fresca de qualidade, com ovos, recheada com frango ou carne de gado, embalagem de 500g com especificações nutricionais.	Unid.	160
110	Massa de letrinhas com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, embalagem de 500g com especificações nutricionais.	unid.	100
111	Massa espaguete com ovos. Embalagem transparente, atóxica e resistente. Peso líquido 500g	unid.	700
112	Massa fina, tipo cabelo de anjo, com ovos. Embalagem transparente, atóxica e resistente. Peso líquido 500g	unid.	400
113	Massa para tapioca sem glúten. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 500g.	Unid.	200
114	Massa parafuso, com ovos. Embalagem transparente, atóxica e resistente. Peso líquido 500g	unid.	600
115	Mel de abelha puro, registrado no Ministério da Agricultura, acondicionado em embalagem plástica ou de vidro, transparente, vedado, contendo dados de identificação, procedência e validade. Peso líquido 1kg.	Kg	80
116	Melado de cana, tipo colonial. Embalado em potes com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido 700g,	Unid.	48
117	Melancia média, nova, de 1ª qualidade, limpa, com casca sã, sem rupturas, devidamente acondicionada.	Kg	1300
118	Melão gaúcho, órange ou pele de sapo, de boa qualidade, sem podridão e rachaduras. A casca deve ser firme e de cor vibrante, doce e suculento.	Kg	2150
119	Milho de pipoca, tipo 1. Na embalagem devem constar os dados de identificação e procedência e data de validade, peso líquido 400g	Unid.	140
120	Milho verde de boa qualidade, com pouca palha, emb. c/ 03 espigas cada	Bandeja	360
121	Moela de frango de qualidade, limpa com textura firme, odor característico suave. O produto deverá estar congelado, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico transportada em condições que preservem as características do alimento. Deverá ser inspecionado pelo SUSAF ou SIF, congelado, etiquetado, embalagem de 1	Kg	200



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	kg		
122	Moranga amarela com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca.	Kg	100
123	Moranga cabotiá com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca.	Kg	350
124	Morango de boa qualidade, coloração bem vermelhos e saudáveis, sem manchas, amassados ou mofados, com grau médio de amadurecimento, bandeja com 1 kg	Kg	550
125	Nata, embalada em potes plásticos com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto. até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido 300g	Unid.	580
126	Nata, embalada em pote plástico com lacre, resistente, que garantam a integridade do produto. até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Peso líquido emb. com 3 kg ou 3,5 kg	Unid.	65
127	Óleo de girassol, obtido de matéria prima em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, embalagem transparente, lacrada, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Embalagem com 900ml	Unid.	660
128	Orégano embalagem lacrada, contendo os dados de identificação e procedência e data de validade. Embalagem com 10g	unid.	280
129	Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, não poderão estar trincados, ou sujos, com selo de inspeção e com data de validade.	Duzia	3700
130	Pão de sanduíche fatiado, média de 500g/unid. de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, bem assado, não queimado ou embatumado. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação. Marca pré-aprovada: Padaria São Pedro, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	590
131	Pão doce tipo cachorro-quente, mínimo 25g/unid., de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e fumaça. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da	Kg	130



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	embalagem, deverá conter dados de identificação e fabricação. Marca pré-aprovada: Padaria São Pedro, conforme processo administrativo 03/2023.		
132	Pão doce tipo cachorro-quente, mínimo 50g/unid., de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e fumaça. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem, deverá conter dados de identificação e fabricação. Marca pré-aprovada: Padaria São Pedro, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	280
133	Pão francês, tipo cacetinho, mínimo 60 g/unid., de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e fumaça. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem, deverá conter dados de identificação e fabricação. Marca pré-aprovada: Padaria São Pedro, conforme processo administrativo 03/2023.	Kg	430
134	Pão de fôrma fatiado, tipo caseiro, média de 500g/unid. de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, bem assado, não queimado ou embatumado. Na embalagem deverá conter dados de identificação e fabricação.	kg	400
135	Peito de frango sem pele e sem osso, congelado. Aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro.	Kg	1600
136	Peito de frango sem pele e sem osso, congelado, cubos. Aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro	Kg	750
137	Pepino salada com casca lustrosa, sem manchas e partes moles.	Kg	290
138	Pêra paca de boa qualidade, com grau médio de amadurecimento, casca firme e lisa sem manchas ou machucados de cor amarelo avermelhado	Kg	1280
139	Pêssego de boa qualidade, com grau médio de amadurecimento, sem manchas escuras ou machucados	Kg	400



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

140	Pimentão amarelo, tamanho médio com casca lisa e firme sem machucados	Kg	128
141	Pinhão íntegro e de boa qualidade.	Kg	140
142	Polvilho azedo tipo 1, de cor branca, aroma e sabor característico ácido, textura fina e leve, sem grumos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 1 kg.	Kg	870
143	Polvilho doce tipo 1, de cor branca, aroma e sabor suave e neutro, com textura fina e leve, sem grumos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 500g.	Unid.	420
144	Presunto cozido sem capa de gordura, fatiado, resfriado, na embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, Registro no Ministério da Agricultura e data de validade, Emb. 1 kg	Kg	220
145	Queijo mussarela fatiado, 20g/fatia, resfriado, com cor amarelo-claro, aroma suave característico, textura firme, sem manchas ou bolores, acondicionado em embalagem adequada, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.1 kg	kg	240
146	Queijo minas frescal, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura	Kg	80
147	Queijo mussarela zero lactose, para dietas com restrição à lactose, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.150g	Unid.	260
148	Queijo prato lanche fatiado, 20g/fatia, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.1 kg	Kg	270
149	Queijo prato lanche fatiado, 20g/fatia, resfriado, acondicionado em embalagem adequada, com cor, odor, sabor e textura característicos, contendo dados de identificação, validade e registro no Ministério da Agricultura, emb.300g	unid.	150
150	Rabanete de boa qualidade, casca firme e lisa de cor vermelho uniforme sem rachaduras ou manchas	Kg	160
151	Repolho verde, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de sujidade, insetos parasitas,	kg	360



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	larvas, rachaduras, cortes e perfurações.		
152	Repolho roxo aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	80
153	Requeijão cremoso embalado em pote plástico com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Embalagem com 180g	unid.	510
154	Requeijão cremoso zero lactose, embalado em pote plástico com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Embalagem com 180g	unid.	150
155	Sagu de mandioca tipo 1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Embalagem com 500g	Unid.	30
156	Sal amoníaco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. Embalagem com 80g	Unid.	30
157	Sal refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem transparente, contendo os dados de identificação e procedência, informação nutricional e data de validade. Peso líquido 1 kg.	Kg	440
158	Sardinhas enlatada com óleo comestível, rica em ômega 3, sem conservantes e aditivos químicos. Embalagem deve estar intacta sem amassados ou vazamento. Peso líquido 125g	unid.	650
159	Sobrecoxa de frango congelada. Aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e aproximadamente 500g, contendo dados de identificação, validade, procedência e registro.	Kg	800
160	Suco de uva integral sem adição de açúcar, corantes e conservantes, 100% natural, embalagem 1,5l	unid.	240
161	Tâmara seca sem caroço. Na embalagem devem constar	Unid.	350



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	os dados de identificação e procedência e data de validade. Peso líquido 200g		
162	Tempero-verde, mínimo 100g/molho	Molho	240
163	Tomate tipo rasteiro (italiano), longa vida ou paulista, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas e isento de partes pútridas	Kg	1190
164	Tomate sweet grape de formato mais alongado, com sabor naturalmente doce, de cor vermelho vivo, liso e sem manchas ou machucado. Embalado em embalagem plástica flexível de alta resistência a umidade de 180g ou 250g.	Unid.	200
165	Uva branca, rosa ou preta, in natura, de 1ª qualidade, sadia e de colheita recente	Kg	470
166	Uva passa branca sem sementes, embalagem bem fechada de 150g sem sinais de mofo ou bolor, sem adição de açúcar ou conservantes	Unid.	500
167	Vagem de 1ª qualidade deve ser firme, crocante, reta de cor verde característico, sem manchas escuras, murcha e deve ser de colheita recente	Kg	190
168	Vinagre de álcool. Embalagem intacta e bem vedada, contendo 750ml.	unid.	36
169	Vinagre de maçã. Embalagem intacta e bem vedada, contendo 750ml.	Unid.	264

Obs.1: Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ter prazo de validade igual ou superior a 07 dias e os alimentos não-perecíveis de no mínimo 04 meses, a contar da data da entrega do produto.

Obs.2: Os produtos a serem entregues deverão ser conforme especificações descritas pelo município e deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, Registro no Ministério da Saúde, dentre outros, quando o exigirem.

Obs. 3: O Município não estará obrigado a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral, parcial ou até mesmo não ocorrer.

Obs.4: Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues semanalmente e, de alguns itens poderá ser exigida a entrega duas vezes na semana, nos dias e horários especificados nos cronogramas de entregas que serão elaborados pelo setor de nutrição, durante o ano de 2026, nas escolas municipais e no depósito central da Secretaria Municipal da Educação. Os gêneros alimentícios não perecíveis deverão ser entregues conforme a demanda das escolas e de cada secretaria municipal, nessa ocasião serão conferidas as especificações exigidas na descrição dos produtos sendo que aqueles que estiverem em desconformidade deverão ser substituídos imediatamente sem custos ao Município.

Obs.5: As entregas deverão ser feitas de segunda-feira a sexta-feira, conforme datas e horários especificados nos cronogramas de entregas nos seguintes locais:

- E. M. E. F. Imaculado Coração de Maria, Rua Hugo Hommerding, nº 145, Centro.
- E. M. E. I. MIMO, Rua Hugo Hommerding, nº 228, Centro.
- E. M. E. F. Pedro Liesenfeld, Rua Hugo Hommerding, nº 254.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- **Central da Alimentação e Nutrição, Rua João Leopoldo Dahmer, nº 160, Centro.**
 - **Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, nº 1799, Centro.**
 - **Posto de Saúde, na Avenida Duque de Caxias, nº 1585, Centro.**
 - **Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo, na Rua da Matriz, nº 48, Centro.**
 - **Secretaria da Educação, Rua João Leopoldo Dahmer, nº 160, Centro.**
- Obs.6:** validade da contratação 12 meses.

A entrega dos produtos listados acima deverá ser efetuada durante o ano letivo de 2026, com previsão de início das entregas em janeiro até o final do mês de dezembro, conforme necessidade e solicitação de cada Secretaria Municipal.

As entregas dos gêneros alimentícios perecíveis nas escolas municipais ou na central de alimentação escolar, deverá ser feita semanalmente, geralmente em segundas-feiras, mas, pode ser solicitada em outro dia da semana ou ainda duas vezes por semana conforme necessário e, de acordo com o cronograma de entregas elaborado pelo setor competente. Esses cronogramas serão encaminhados aos fornecedores, em até dez dias antes da primeira entrega de cada bimestre ou trimestre, ou conforme necessário pois, poderão sofrer alterações durante o ano em função de mudanças ou imprevistos que venham ocorrer.

Os gêneros alimentícios não-perecíveis serão solicitados conforme necessário durante o decorrer do ano. Assim sendo, após o pedido de entregas, a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias, para fazer a entrega dos gêneros alimentícios não perecíveis.

O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

1- Do Preço:

a) O preço para o presente ajuste é de R\$ -----, sendo este o total do contrato, aceito pelo contratado, entendido este como preço justo e suficiente para a entrega total do presente objeto, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL

2. DO PAGAMENTO:

a) O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias úteis**, após a devida entrega e verificação conforme item 18 do edital ao qual este contrato encontra-se vinculado, ou seja, o recebimento dos veículos e com emissão da Nota Fiscal.

b) O pagamento será efetuado através de depósito bancário em nome da contratada ou através de boleto bancário.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo fornecedor vencedor do certame e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e do contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto licitado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação oriunda da licitação, o qual encontra-se vinculado, se darão através da seguinte dotação orçamentária:

04.01.0012.306.0038.2039 - 3.3.3.90.30.07 (11271) - recurso 1
04.01.0012.306.0038.2041 - 3.3.3.90.30.07 (18141) - recurso 1
04.01.0012.306.0038.2177 - 3.3.3.90.30.07 (18461) - recurso 1
04.01.0012.306.0038.2177 - 3.3.3.90.30.07 (11361) - recurso 1004
04.01.0012.306.0038.2041 - 3.3.3.90.30.07 (14571) - recurso 1004
04.01.0012.306.0038.2039 - 3.3.3.90.30.07 (11251) - recurso 1004
04.01.0012.306.0038.2273 - 3.3.3.90.30.07 (14211) - recurso 1004
04.01.0012.122.0047.2027 - 3.3.3.90.30.07 (109411) - recurso 20
03.01.0004.123.0012.2019 - 3.3.3.90.30.07 (104111) - recurso 1
09.01.0013.392.0054.2135 - 3.3.3.90.30.07 (134011) - recurso 1
05.01.0010.122.0107.2051 - 3.3.3.90.30.07 (116110) - recurso 40
07.01.0004.122.0011.2076 - 3.3.3.90.30.07 (12458) - recurso 1

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a CONTRATANTE compensará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês calculados pró-rata dia, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

O valor relativo ao objeto do presente contrato não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

1. O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência a contar da emissão do contrato até dezembro/2026. O prazo de entrega dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, das Escolas de Ens. Fundamental e Escola Educação Infantil **será no período de janeiro a dezembro de 2026, com previsão de início a partir de janeiro de 2026**, conforme cronograma de entrega dos gêneros alimentícios a serem disponibilizados pela Secretaria, entendido este como prazo de execução deste instrumento.
2. O objeto da presente licitação deverá ser executado conforme cronograma de entrega emitido pela Secretaria, não admitindo prorrogação.
3. Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser entregues nas datas, nos locais e horários especificados nos **cronogramas de entrega a serem disponibilizados pela Secretaria, durante o ano de 2026.**
- 4 - Os prazos aqui estipulados não admitem prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando na entrega dos equipamentos, de observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários, despesas com transporte ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os produtos em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO DO CONTRATO



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Sra. Janete Franke Beschorner**, Nutricionista, que fará a conferência dos mesmos.

II - Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - A CONTRATADA designa como seu preposto o Sr. -----, ficando como representante da CONTRATADA em caso de ocorrências na execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato será recebido:

1- ENTREGA

a) Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser entregues nas datas especificados nos **cronogramas de entrega a serem disponibilizados pela Secretaria**.

b) Verificada a desconformidade de algum dos produtos, e se algum dos gêneros alimentícios licitados não atender as especificações deste edital, a responsável da merenda fará a devolução do mesmo, e, a licitante vencedora deverá promover as trocas necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital, sem ônus ao Município.

c) Os gêneros alimentícios a ser entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

d) A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

e) A entrega deverá ser efetuada conforme datas e horários especificados nos cronogramas de entregas, nos seguintes locais de segunda a sexta feira:

A entrega deverá ser efetuada conforme datas e horários especificados nos cronogramas de entregas, nos seguintes locais de segunda a sexta feira.

- E. M. E. F. Imaculado Coração de Maria, Rua Hugo Hommerding, nº 145, Centro.

- E. M. E. I. MIMO, Rua Hugo Hommerding, nº 228, Centro.

- E. M. E. F. Pedro Liesenfeld, Rua Hugo Hommerding, nº 254.

- Central da Alimentação e Nutrição, Rua João Leopoldo Dahmer, nº 160, Centro.

- Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, nº 1799, Centro.

- Posto de Saúde, na Avenida Duque de Caxias, nº 1585, Centro.

- Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo, na Rua da Matriz, nº 48, Centro.

- Secretaria da Educação, Rua João Leopoldo Dahmer, nº 160, Centro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DO OBJETO

A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE em relação a vícios, inclusive ocultos, defeitos ou incorreções identificadas, ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, ou a mesma porcentagem sobre a parte inadimplida em caso de inexecução parcial;
- c) Multa moratória de 0,33% ao dia em relação ao atraso na execução dos serviços, objeto do presente Contrato;
- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Montenegro-RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em _____ (_____) vias de igual teor e forma.
_____, _____ (local), ____ (dia), de _____ (mês) de 20__.

Prefeita Municipal

Representante da CONTRATADA



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fiscal do contrato

Gestor do Contrato

Esta Minuta se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria.

Em __/__/__

Gerson Luiz Schafer
OAB/RS 81.506